



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
M O N D L A N E

Faculdade de Educação

Departamento de Organização e Gestão da Educação

**EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA NO CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO:
UMA ANÁLISE A PARTIR DOS CONTEÚDOS ABORDADOS NO MANUAL DE
PORTUGUÊS DA 7ª CLASSE**

Ofélia Bernardo Zunguze

Maputo, Maio de 2021

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Departamento de Organização e Gestão da Educação

Curso de licenciatura em Organização e Gestão da Educação

**EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA NO CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO:
UMA ANÁLISE A PARTIR DOS CONTEÚDOS ABORDADOS NO MANUAL DE
PORTUGUÊS DA 7ª CLASSE**

Esta Monografia é apresentada em cumprimento parcial dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura em Organização e Gestão da Educação na Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Educação, departamento de Organização e Gestão da Educação.

Supervisor: Prof. Doutor Carlos Mussa

Maputo, Maio de 2021

Educação para Cidadania no Currículo do Ensino Básico: Uma Análise a Partir dos conteúdos Abordados no Manual de Português da 7ª classe

Comité de júri

O Presidente

O Supervisor

O Oponente

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, **Ofélia Bernardo Zunguze**, declaro por minha honra que este trabalho de monografia nunca foi apresentado, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau ou num outro âmbito e que constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando no texto e nas referências bibliográficas as fontes utilizadas.

Maputo, Maio de 2021

(Ofélia Bernardo Zunguze)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Bernardo Filipe Zunguze e Saurina Naene Vilanculos.

AGRADECIMENTOS

Endereço os meus agradecimentos a Deus pela vida que sempre me concedeu.

Ao meu supervisor, Professor Doutor Carlos Mussa, por ter aceitado orientar-me durante o processo de concepção, elaboração e redacção desta Monografia prestando suas ricas contribuições em vários aspectos e pelo total apoio prestado.

Agradeço, também, a todos os professores e colegas da Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane. Dos professores agradeço, em particular: Doutor António Cipriano, Mestre Kombo Ernesto Kombo, Professora Doutora Maria Da Conceição Dias, Doutora Victoria Khalau, Mestre Marta Mubai, Doutor Baltazar Transval, que durante a minha formação, cada um deles, à sua maneira, inspirou-me ao longo das lições dadas.

Entre os meus colegas e amigos os meus agradecimentos são pelo apoio e encorajamento que recebi de Carmina Machanguana, Esmeralda Valoi, Delsa Vasco, Aida Marinela, Dias Siúta, Paulino Alfredo, João Office, Rosa Simões, Juventino Djedje, Celestina Kapassura, Quitéria Sumbane, Celina Parruque. Gracinda Tui, Maria Mungoi e Domingas da Graça Fumo.

Esta Monografia é um marco, no período de 17 anos como estudante, incluindo os últimos 5 anos de frequência do curso de licenciatura em Organização e Gestão de Educação. Energias para enfrentar os diferentes desafios que surgiram ao longo da caminhada não teriam sido suficientes sem o apoio que recebi junto da minha família. Por isso o meu especial Obrigado é endereçado aos meus pais Bernardo Zunguze e Saurina Vilanculos, a minha tia Elisa Homo, aos meus irmãos Zulina, Pedro, Hermenegilda, Dulce, Félix e Milton, e aos meus sobrinhos Adriano e Ayana. O meu especial Obrigado vai, também, ao meu marido Moisés Siúta e ao meu Filho Cleiser, pelo apoio incondicional que me deram, pelo amor e paciência em todos os momentos da minha jornada.

Por fim, os meus agradecimentos são extensivos a todos aqueles que contribuíram de forma directa ou indirecta para a realização da presente monografia.

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Categorias de cidadania por analisar no Manual de português da 7ª classe.	22
Tabela 2: Conteúdos referentes a educação para a cidadania encontrados no manual de Português da 7ª Classe.	24
Tabela 3: Conteúdos referentes a Educação para Cidadania e as respectivas Dimensões no manual de Português da 7ª Classe.	28

LISTA DE ABREVIATURAS

CRM	Constituição da República de Moçambique
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
HIV/SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
INDE	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
OGED	Organização e Gestão da Educação
PCEB	Plano Curricular do Ensino Básico
PEE	Plano Estratégico da Educação
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SNE	Sistema Nacional de Educação
UT	Unidade Temática

RESUMO

Sob o título Educação para Cidadania no Currículo do Ensino Básico: Uma análise a partir dos Conteúdos abordados no manual de Português da 7ª classe, o presente trabalho tem por objecto a análise da relação entre a educação para a cidadania e os conteúdos didácticos. A intenção é compreender de que modo os conteúdos abordados no manual de Português, da 7ª Classe, se inserem na temática da educação para cidadania, preconizada no Plano Curricular do Ensino Básico. Especificamente, o estudo pretende: Identificar os conteúdos da educação para a cidadania presentes no manual de Português da 7ª Classe; Descrever as dimensões da educação para a cidadania a partir dos conteúdos abordados no manual de Português da 7ª Classe; Analisar de que forma os conteúdos de cidadania presentes no manual de Português da 7ª Classe contribuem para o exercício da cidadania. Para o efeito, adoptou-se uma abordagem qualitativa, usou-se a análise documental e de conteúdo, constatou-se que no manual analisado existem conteúdos relativos a educação para a cidadania e que o manual é rico em termos de ilustração e textos que servem como estímulo para a aprendizagem. Porém, nota-se que alguns assuntos relativos a questões centrais de cidadania não estão aprofundados dentro das unidades temáticas. Entendemos que para a concretização das aspirações da educação básica quanto aos aspectos da cidadania, a educação precisa, não só transmitir o conhecimento sobre os direitos humanos, mas ela deve também promover e defender esses direitos nas suas práticas quotidianas como instituição.

Palavras-chave: Educação; Cidadania; Currículo; Conteúdos

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
ÍNDICE DE TABELAS	iv
LISTA DE ABREVIATURAS	v
RESUMO	vi
CAPITULO I.....	1
INTRODUÇÃO	1
1.1 Contextualização.....	1
1.2 Problema de pesquisa.....	2
1.3 Objectivos do trabalho	4
1.3.1 Objectivo geral.....	4
1.3.2 Objectivos específicos	4
1.4 Perguntas de pesquisa.....	4
1.5 Justificativa do estudo	4
CAPÍTULO II	6
REVISÃO DA LITERATURA.....	6
2.1 Conceitos-chave	6
2.1.1 Educação.....	6
2.1.2 Cidadania.....	7
2.1.3 Currículo	8
2.2 Educação para a cidadania	10
2.2 Relação entre a Educação e Cidadania.....	12
2.3 Currículo do Ensino Básico em Moçambique.....	14
2.5 O papel do professor na transmissão da temática da educação para cidadania.....	15
CAPÍTULO III.....	19
METODOLOGIA	19
3.1 Descrição do manual de português da 7ª classe	19
3.2 Tipo de pesquisa.....	20
3.2.3 Quanto aos objectivos	20
3.3 Técnicas de Recolha e Análise de Dados.....	21
CAPITULO IV.....	23

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	23
4.1 Caracterização do Manual de Português da 7ª Classe	23
4.2 Conteúdo sobre Educação para a Cidadania no Manual de Português da 7ª Classe	23
4.3 Dimensões da Educação para Cidadania a partir dos conteúdos abordados no manual de Português da 7ª Classe.....	28
4.4 Contributo dos Conteúdos de Cidadania presente no manual de Português da 7ª Classe para o exercício da cidadania.	30
CAPITULO V	36
CONCLUSÕES E SUGESTÕES.....	36
5.1 Conclusões	36
5.2 Sugestões.....	37
ANEXOS.....	43
Anexo 1: Ilustração das categorias da educação para a cidadania	44
Anexo 2: Credencial.....	48

CAPITULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Este trabalho debruça-se acerca da temática da educação para a cidadania a partir dos conteúdos didácticos presentes no manual de Português da 7ª Classe concebidos à luz do Plano Curricular do Ensino Básico, em vigência. Em Moçambique, a educação sempre esteve ao serviço de um tipo de cidadania. Por exemplo, a educação patriótica é um ramo da educação para a cidadania e sempre fez parte do currículo que orienta o sistema educativo moçambicano.

Mondlane (1975) citado por Taimo (2010) descreve os objectivos da educação colonial em duas perspectivas: Por um lado, a educação colonial tinha a finalidade de formar cidadãos que agiriam como intermediários entre o Estado colonial e as massas, e, por outro lado, visava inculcar uma atitude de servilismo no moçambicano educado.

Após a independência nacional e na visão de construir uma nova sociedade, Moçambique assumiu como base para a reconstrução dessa sociedade a formação do Homem Novo. E coube a educação a tarefa de levar adiante o compromisso de formar esse Homem de acordo com os pressupostos da lei 4/83 de 23 de Março do Sistema Nacional da Educação.

Castiano, Ngoenha e Berthoud (2005), referem que o 3º Congresso da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) definiu como tarefa fundamental a formação de uma personalidade socialista através do Homem Novo. Este Homem Novo é um cidadão político, científico, técnico, cultural e fisicamente preparado para realizar as tarefas do desenvolvimento do país.

Relacionando a educação e cidadania, Marufo (2010), afirma que educação para a cidadania refere-se à educação escolar que visa assegurar que as crianças se tornem cidadãos activos e responsáveis, capazes de contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade em que vivem. Araújo (2008), acrescenta que a educação para a cidadania tem subjacentes nos valores democráticos de participação, solidariedade e responsabilidade, o que implica práticas pedagógicas coerentes com os valores defendidos.

Neste contexto, surge o presente trabalho que procura abordar a educação para a cidadania em Moçambique, no âmbito do Plano Curricular do Ensino Básico (PCEB) que compreende o intervalo entre a 1ª e a 7ª classe. Devido à sua natureza limitada, como Monografia, o presente

trabalho toma como caso de estudo o livro de Português da 7ª classe para ilustrar os conteúdos associados à educação para cidadania do Plano Curricular do Ensino Básico nacional. Os restantes manuais da 7ª classe e da 1ª à 6ª classe, embora relevantes, não são objecto de estudo específico neste trabalho.

1.2 Problema de pesquisa

Apesar de o Governo moçambicano e os instrumentos que orientam o ensino básico, como Plano Curricular e o Plano Estratégico de Educação, destacarem a importância da educação para a cidadania, as evidências apontam que a questão da cidadania apresenta-se como uma prática ainda na sua fase embrionária ao nível nacional.

Num estudo realizado por Salimo (2011), tendo em vista aferir a noção de cidadania por parte dos moçambicanos, constatou-se a existência de baixo nível de conhecimento, em torno do conceito de cidadania e concluiu-se que o exercício de cidadania é uma realidade ainda pouco expressiva. Os altos níveis de pobreza, analfabetismo e outros problemas sociais estimulados pela falta de conhecimento e acesso à informação são apontados como elementos que explicam o fraco desenvolvimento de uma cidadania vibrante e interventiva em Moçambique.

Entretanto, importa destacar que um dos objectivos do Sistema Nacional da Educação (SNE) concernente à formação para a cidadania é proporcionar o desenvolvimento integral e harmonioso da personalidade e, inculcar na criança, no jovem e no adulto padrões aceitáveis de comportamento: lealdade, respeito, disciplina e responsabilidade.

Por outro lado, o Plano Curricular do Ensino Básico [PCEB], (2003) preconiza que os objectivos da educação para a cidadania traduzem-se na preparação do cidadão para ter amor à pátria; orgulho e respeito pela tradição e cultura moçambicanas; assim como o respeito ao espírito da unidade nacional, paz, tolerância, democracia, solidariedade, direitos humanos, órgãos e símbolos de soberania nacional e, por fim, assegura o conhecimento e o respeito pela Constituição da República (PCEB, p. 18).

De acordo com o Plano Estratégico da Educação [PEE], (2012-2016) aprovado pelo Conselho de Ministros no dia 12 de Junho de 2012, há necessidade de a educação moçambicana formar cidadãos e a tal formação deve estar voltada à educação cívica, ética, moral, patriótica com vista a promover uma cultura de paz. A Agenda 2025 (2003) ressalta que a formação deve

incidir-se na transmissão de regras de bom comportamento, boa postura, atitude civilizada, o amor-próprio, o devido respeito ao próximo e à sociedade. Para o efeito, há necessidade de desenvolver-se uma educação baseada nos valores da família, no respeito pelas tradições africanas e na sua compatibilização com valores modernos universalmente reconhecidos.

Pesquisadores como Castiano, Ngoenha e Guru (2015), no *Barómetro IV*, intitulado *Reequacionando o Saber Fazer no Ensino Básico em Moçambique* apontam, por exemplo, que a escola básica deve ser uma instituição que habilita o aluno não só a se conhecer a si mesmo, mas também lhe dá instrumentos para conviver com os demais de uma maneira harmoniosa e pacífica independentemente das origens culturais, linguísticas, das afiliações políticas ou religiosas. Para tal, é imperioso que a educação ajude a combater os focos do ódio e da violência nas novas gerações e, ao mesmo tempo, cultive valores de solidariedade e valores comunitários, nacionais, continentais e globais.

Analisando os documentos acima, compreende-se que a questão da cidadania constitui uma das preocupações por parte dos decisores políticos. Conforme se pode notar, os documentos arrolados são unânimes em preconizar que em Moçambique a educação deve estar voltada à cidadania, isto é, formar pessoas para serem titulares dos direitos e deveres enquanto cidadãos. Apesar disso, o Barómetro IV indica que embora nos últimos tempos, tenha havido um aumento considerável do número de licenciado e até doutores, não tem havido alguma incidência real e concreta entre a educação e a vida real.

Para Niquice (2018), o país (Moçambique) vive situações críticas em vários domínios da vida social, política, económica, cultural. Entre alguns males que enfermam a sociedade moçambicana, eis alguns exemplos: problemas de segurança pública, fenómenos de linchamento, marginalidade e delinquência juvenil, acidentes rodoviários, designadamente atropelamentos, violência doméstica e bullying nas escolas, etc.

Diante desta realidade, formulou-se a seguinte pergunta de partida: ***De que modo os conteúdos abordados no manual de Português da 7ª Classe se inserem na temática da educação para cidadania preconizada no Plano Curricular do Ensino Básico?***

1.3 Objectivos do trabalho

1.3.1 Objectivo geral

- Analisar os conteúdos da temática da educação para a cidadania abordados no manual de Português da 7ª Classe à luz do Plano Curricular do Ensino Básico.

1.3.2 Objectivos específicos

- Identificar os conteúdos da educação para a cidadania presentes no manual de Português da 7ª Classe;
- Descrever as dimensões da educação para a cidadania a partir dos conteúdos abordados no manual de Português da 7ª Classe;
- Analisar de que forma os conteúdos de cidadania presentes no manual de Português da 7ª Classe contribuem para o exercício da cidadania.

1.4 Perguntas de pesquisa

- Quais são os conteúdos da educação para a cidadania presentes no manual de Português da 7ª Classe?
- Quais são as dimensões da educação para cidadania a partir dos conteúdos abordados no manual de português da 7ª Classe?
- De que forma os conteúdos de cidadania presentes no manual de Português da 7ª Classe contribuem para o exercício da cidadania?

1.5 Justificativa do estudo

A realização desta pesquisa reflecte a satisfação pessoal tida nos módulos de Desenvolvimento Curricular e Educação para a Cidadania, os quais incitaram em mim o interesse em analisar os conteúdos presentes no manual em estudo e os desdobramentos da educação para a cidadania no sistema educativo moçambicano face aos problemas candentes do país que se traduzem na crise ética.

Por outro lado, constitui motivação a necessidade de compreender a relação existente entre a educação para a cidadania e aquilo que se aprende, de modo a poder dar uma contribuição, ainda que não seja cabal para a definição de estratégias de resolução do problema.

Quanto à escolha de disciplina de Português, de acordo com o Manual do Professor (2005), ela ocupa um lugar chave no Processo de Ensino-Aprendizagem por ser, a língua oficial do país, um instrumento de comunicação mais alargado e de acesso a ciência e de intercâmbio social e cultural, visto que se os alunos não dominam a língua portuguesa que é oficial e de unidade nacional, no nosso entender, dificilmente conseguirão interpretar uma ideia expressa num texto.

A escolha do segundo grau do ensino primário (7ª Classe), deve-se ao facto de o Manual do Professor (2005) preconizar que a 7ª Classe é uma classe especial por se tratar da última classe do Ensino Básico (EB), a qual se espera que os alunos passem para o ensino secundário ou no pior dos cenários, deixem de frequentar a escola.

Quanto à estrutura, este trabalho é composto por 5 capítulos: o primeiro é relativo à introdução. Este capítulo inclui a introdução; problema de pesquisa; objectivo geral e objectivos específicos; perguntas de pesquisa e encerra com a justificação em relação a abordagem do tema.

O segundo capítulo versa sobre a revisão da literatura, nele se discute os conceitos-chave do trabalho, nomeadamente: educação, cidadania e educação para cidadania. Ainda neste capítulo são tratados os seguintes subtítulos: Dimensão da educação para a cidadania; Relação entre a educação e cidadania, O currículo do Ensino Básico em Moçambique e O papel do professor na transmissão da temática da educação para cidadania.

O terceiro capítulo se debruça sobre a metodologia utilizada na realização do estudo. Os elementos abordados são: Natureza do estudo; Tipo de pesquisa; Técnicas de recolha de dados e Procedimentos de análise e tratamento de dados.

O quarto capítulo diz respeito à apresentação discussão dos conteúdos do livro de Português da 7ª classe no contexto da análise do trabalho.

O quinto capítulo apresenta as conclusões e as sugestões.

CAPÍTULO II

REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo versa sobre a revisão da literatura, nele se discute os conceitos-chave do trabalho, nomeadamente: educação, cidadania, currículo e conteúdos. Ainda neste capítulo são tratados os seguintes subtítulos: Dimensões da educação para a cidadania; Relação entre a educação e cidadania; Currículo do Ensino básico em Moçambique e O papel do professor na transmissão da temática da educação para cidadania.

2.1 Conceitos-chave

2.1.1 Educação

As definições de educação são tão variadas quantas são as correntes e autores que se dedicam ao seu estudo. Alguns autores como Libâneo (2009) que se ocuparam em abordar o conceito de educação apontam que tem origem latina, isto é, *educare* que significa (alimentar, cuidar, criar, que pode ser referido tanto as plantas, aos animais, assim como as crianças); e *educere* que se refere a tirar para fora de, conduzir para, modificar um estado.

Planchard (1976) como citado em Libâneo (2009), assinala que educar, em seu sentido etimológico, é conduzir de um estado para outro, é agir de maneira sistemática sobre o ser humano, tendo em vista prepará-lo para a vida num determinado meio.

Nérici (1987) define a educação como sendo o processo que visa orientar o educando para um estado de maturidade que o capacite a encontrar-se conscientemente com a realidade, para nela actuar de maneira eficiente e responsável, a fim de serem atendidas necessidades e aspirações pessoais e colectivas.

De acordo com Durkheim (2009), educação é um processo pelo qual as gerações adultas transmitem às gerações jovens, os valores, normas de conduta, conhecimentos, regras, com objectivo de estes desenvolver certas capacidades intelectuais, mentais e físicas que permitam a sua integração na sociedade a que pertencem. Isto é, é a acção exercida pelas gerações adultas sobre aquelas que ainda não estão maduras para a vida social.

Analisando as definições dos autores acima citados, pode-se constatar que ambos convergem na ideia de que a educação é um processo que visa integrar o indivíduo na sociedade através

da transmissão de conhecimentos, valores, costumes, de modo a torna-lo consciente de suas ações sobre a realidade. Para este trabalho, olhamos para a educação na perspectiva de Durkheim, como um processo de transmissão de conhecimentos, valores, regras e normas de conduta por parecer nos mais completos para o estudo. Pois, é por meio da educação que as aspirações do indivíduo possam ser atendidas de modo a melhorar a sua vida e a da comunidade em geral, após a sua formação.

2.1.2 Cidadania

Marshall (1967) define a cidadania como resultado da relação existente entre o cidadão e o Estado, resultando no pleno exercício dos direitos e deveres por parte dos indivíduos. Este autor divide a cidadania em três categorias de direitos: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais, sendo que, através da educação como direito social pode se formarem cidadãos conscientes da sua condição e responsabilidades dentro da sociedade.

Pinsky (2003) concorda com Marshall ao frisar que a cidadania encara uma série de direitos, deveres e atitudes relativos ao cidadão. Aquele indivíduo que estabeleceu um contrato com seus iguais, e faz o pagamento de impostos e a fiscalização de sua aplicação, assim como zelar pelo bem comum. Para o autor cidadania está relacionada com a consciência de pertinência e de responsabilidade colectiva.

Entretanto, para Ngomane (2017) o conceito de cidadania é entendido como sendo a identidade de uma sociedade que se alimenta ao longo do tempo. Pois, não se pode abordar a questão da cidadania sem falar da educação e saber. Não há cidadania sem acesso ao saber.

Apesar das definições chamarem a atenção para a responsabilidade pessoal e colectiva na busca de soluções, valorizando o conhecimento de cada pessoa, neste trabalho, procura-se conceber a cidadania como conjunto de direitos e deveres do cidadão de acordo com a definição de Marshall (1967) e por acreditar-se que todos os cidadãos têm o dever de pensar nas estratégias do desenvolvimento social, e esse dever leva ao respeito e responsabilidade perante os outros, é o entendimento dos deveres e direitos que desenvolvem uma postura cidadã.

De acordo com diversos autores, a cidadania pode ter várias dimensões. Por exemplo, Vasconcelos (2002) e Ramos (2002) apresentam as dimensões apresentadas a seguir:

Dimensões da educação para a cidadania segundo Vasconcelos (2002):

- Educação para os direitos humanos;
- Educação ambiental e rodoviária;
- Educação para a igualdade de género;
- Educação intercultural e para o desenvolvimento.

Dimensões da educação para a cidadania segundo Ramos (2002):

- Educação para os direitos humanos;
- Educação rodoviária;
- Educação ambiental;
- Educação para a igualdade;
- Educação intercultural;
- Educação para os valores;
- Educação para a democracia.

2.1.3 Currículo

Pacheco (2005) define o currículo como um projecto de formação cuja construção se faz a partir de uma multiplicidade de práticas inter-relacionadas através de deliberações tomadas no contexto social, cultural e económico.

Segundo Roldão (1999) o currículo é visto como um plano de estudos, um conjunto estruturado de matérias de ensino traduzido na distribuição variada de tempos lectivos, semanas ou de unidades de crédito a cada uma das disciplinas.

Para Zabalza (1994) Currículo é o conjunto de pressupostos de partida, das metas que se desejam alcançar e dos passos que se dão para os alcançar. A autora acrescenta que o currículo deve abarcar o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que são considerados importantes para serem tratados na escola ano após ano.

Os autores acima, referem se ao currículo como os diversos modos que a educação é concebida e ao conjunto de valores pedagógicos desenvolvidos com finalidades educativas. Assim neste estudo o currículo educacional é visto como a soma dos assuntos que nos remetem ao processo de ensino aprendizagem.

2.1.4 Conteúdos

Para Zabala (1998), o termo conteúdo foi utilizado para expressar o que se deve aprender na escola, fazendo referência ao conhecimento de nomes, conceitos, princípios, enunciados e teoremas das disciplinas escolares. Isto é, conteúdo é o conjunto de valores, conhecimentos, habilidades e atitudes que o professor deve ensinar para garantir o desenvolvimento e socialização do aluno. Esses conhecimentos são organizados de maneira pedagógica e didáctica, com o intuito de que os alunos possam assimilar activamente e aplica-los em sua prática de vida.

De acordo com Libâneo (1994), a palavra conteúdo, na tradição das instituições escolares, significa elementos de uma disciplina, matérias, informações diversas, que reflectem a visão do que se pretende transmitir e o que deve ser assimilado.

Nogueira (2001) chama os professores de “conteudistas” por se preocuparem com o cumprimento integral dos conteúdos seleccionados para uma determinada unidade num determinado período lectivo em detrimento até do processo de aprendizagem. Neste caso o conteúdo passa a ser o mais importante e a ele se submetem o professor assim como os alunos. Por isso, deve se orientar não só para o domínio dos conteúdos, mas também aos procedimentos de sua utilização, relacionando-os com os modelos de acção que lhes servira de base para desenvolver o potencial criativo de cada aluno. Se assim o fizerem permitira ao aluno superar a passividade do aluno e o caracter abstracto de conteúdos desligados da realidade e da actividade.

Porque os conteúdos estão ligados aos objectivos que se deseja alcançar e as metodologias de ensino que possibilitarão atingir tais objectivos, os professores devem preparar os alunos para solucionar problemas e trabalhar em equipa, comunicar se, emitir juízos de valor, assumir posições e uma cultura de responsabilidade social.

Olhando para os autores acima citados convergem em definir os conteúdos como conjunto do que se deve ensinar para a formação dos alunos. Para este estudo o conceito dado por Libâneo é que sustenta melhor o nosso quadro pois ele define conteúdo de forma abrangente incluindo não só os conhecimentos mas também as habilidades, os hábitos, os modos valorativos e atitudinais de actuação social visando sua aplicação na vida prática dos alunos. Por isso para este autor, conteúdos de aprendizagem englobam conceitos, ideias, factos, processos, princípios, leis científicas, regras, habilidades, modos de actividade, métodos de

compreensão e aplicação, hábitos de estudo, e trabalho e de convivência social, valores, convicções e atitudes, aspectos que procuramos analisar neste trabalho.

2.2 Educação para a cidadania

De acordo com Carmo, H. (2014), a cidadania dotada na Grécia antiga, referia-se ao estatuto dos que participavam na gestão da sociedade politicamente organizada. Esse estatuto, referia-se a um conjunto consensualmente aceite de direitos e de deveres do indivíduo, para com a comunidade a que pertence. Mas de acordo com a definição, nem todos os indivíduos tinham esses direitos e obrigações. As mulheres, os estrangeiros e os escravos eram excluídos desse estatuto de participação na gestão política da cidade em que pertenciam.

Assim, na Grécia só era cidadão, aquele que gozava de direitos e deveres e tinha uma participação dentro da cidade. Membro de um estado considerado sob o ponto de vista de seus deveres para com a pátria e de seus direitos políticos e esse grupo pertencia a minoria, já que os escravos, as mulheres, os estrangeiros e as crianças eram excluídos.

Já na idade média o direito natural era associado a vontade de Deus, de modo que a igreja assumiu como instituições legítimas a propriedade privada.

Na era moderna, segundo Araújo (2008) a cidadania ressurgiu na sequência de importantes revoluções como é o caso da revolução inglesa (1688), Americana (1776 e francesa (1789) que vigoraram durante os séculos XVIII-XIX. Na sequência das modificações decorrentes, foi elaborada a Declaração dos direitos do homem e do cidadão (1789) que apresenta alguns princípios relativos aos direitos e deveres do ser humano.

Na actualidade, na visão de Westphal (2009), a cidadania significa ter direitos, os quais são reconhecidos a todos os cidadãos. A democracia é inerente ao exercício da cidadania no que refere a actuação do ser humano na sociedade na qual está inserido. Assim o indivíduo ao se integrar na sociedade participa activamente no exercício dos seus direitos civis, políticos e sociais, pondo em prática a sua cidadania

Figueiredo (2002) define a educação para a cidadania como construção ou fortalecimento da auto-estima, do autoconhecimento e o conhecimento dos outros, de modo a possibilitar a

inserção no colectivo percebendo-se como alguém com direitos e deveres e como agente da transformação social responsável e consciente dos seus próprios limites.

Para Mendo (2000), educação para a cidadania, é, tornar os cidadãos aptos a escolher, e a participar na vida da cidade, com conhecimento de causa. Por isso, aprender a cidadania, obriga deste modo, a olhar o mundo que nos rodeia com os olhos de ver, para assumirmos as identidades e as diferenças, a pluralidade de pertença e o princípio de uma participação efectiva. Para este autor, existe uma diferença entre educação e cidadania onde educar significa despertar e cidadania é estar desperto, isto é, a cidadania é um exercício de educação permanente.

Ainda na visão do mesmo autor, a prática da cidadania constitui um processo participado, individual e colectivo que apela a reflexão e a acção sobre os problemas sentidos por cada um na sociedade. A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade e que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Dai a necessidade de se educar para a cidadania na tenra idade porque, ainda segundo o mesmo autor acima citado, a educação para a cidadania influencia a forma de agir, ser e estar dos indivíduos em particular e da sociedade em geral. Neste sentido, o objectivo da educação para a cidadania é a participação responsável e consciente dos cidadãos na vida pública do país quer através do processo de representações políticas, quer através do empenho nas instituições da sociedade civil e compromisso nos princípios e valores essenciais da democracia.

Fernández e Sundström (2011) com citado em Barroso (2017), referem que ao se estudar a educação para a cidadania deve se ter em conta três elementos, a saber:

- O ensino objectivo de factos sobre a história de um país, o seu sistema político e a sua composição etnográfica;
- A inculcação de valores como a democracia, os direitos humanos e o respeito pelo ambiente;
- O cultivo de habilidades e qualidades como o raciocínio crítico, o cepticismo e a abertura mental.

2.2 Relação entre a Educação e Cidadania

O Fórum Educação para a Cidadania tratou da importância em desenvolver não apenas a educação, mas também a formação para o exercício da cidadania global. Uma educação preocupada em formar “um ser humano livre, responsável, autónomo, solidário, sujeita de direitos, respeitador das outras pessoas e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, com um espírito crítico, democrático, pluralista, criativo e interventivo face à sociedade”, habilitando aos educandos a terem posicionamentos esclarecidos e críticos relativamente às questões do mundo de hoje. Educar para a cidadania implica a educação dos cidadãos e das cidadãs para os direitos humanos universais, tendo em conta a noção concreta do tempo e do lugar em que se vive e um apelo de perene consciencialização e responsabilização relativa também aos deveres de cidadania, (Fórum Educação Para a Cidadania, 2008).

A educação para a cidadania visa desenvolver nos alunos atitudes de auto estima, de respeito mútuo, de solidariedade, a aceitação e o respeito pelas diferenças, o assumir das suas responsabilidades, a apropriação de regras de convivência, de valores fundamentais da vida em sociedade e de competências inerentes à conduta democrática que conduzam à formação de cidadãos solidários, autónomos, participativos e civicamente responsáveis. Pretende igualmente estimular a participação activa dos alunos na vida da turma e da comunidade em que estão inseridos, bem como proporcionar momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento (Araújo, 2008).

O objectivo final da educação para a cidadania é a participação responsável e consciente dos cidadãos na vida pública do país, quer através dos processos de representação política, quer através do empenho nas instituições da sociedade civil, e com compromissos nos princípios e valores essenciais da democracia. Esta participação responsável reivindica um conjunto de conhecimentos, competências e capacidades de intervenção que a escola deve desenvolver. Deste modo, a educação escolar tem uma grande responsabilidade no desenvolvimento dessas competências e capacidades cívicas através dos procedimentos da prática da vida escolar, com recurso a metodologias activas e da intervenção não apenas ao nível do currículo explícito, mas também ao nível do currículo oculto (Araújo, 2008).

No contexto educativo moçambicano, o objectivo da educação para a cidadania de acordo com o Sistema Nacional da Educação traduz-se na preparação do cidadão para ter amor a pátria; orgulho e respeito pela tradição e cultura Moçambicanas; assim como o respeito ao

espírito da unidade nacional, paz, tolerância democrática, solidariedade, direitos em educação para a cidadania, onde procura inculcar na criança, no jovem e no adulto padrões aceitáveis de comportamento: lealdade, respeito, disciplina e responsabilidade. Educar o cidadão a ter amor a pátria, orgulho e respeito pela tradição e cultura moçambicana.

Ora, se a educação para a cidadania se traduz em expressão de amor e de solidariedade, e se a educação para a cidadania promove a responsabilidade social e individual, torna os cidadãos mais conscientes dos seus direitos e responsabilidades, mais informados acerca dos temas políticos sociais e mais preocupados com o bem-estar dos outros, acreditamos que ela se constitui a via para a construção do bem-estar.

No que toca a temática da educação para cidadania, Figueiredo (2002), defende que a educação para a cidadania está relacionada com todos os aspectos da vida dos alunos na escola, tem a ver com as diversas disciplinas, com os espaços não disciplinares e com outros aspectos da participação dos alunos na vida da escola. Assim, a educação para a cidadania não se concretiza através de um discurso, de uma retórica em torno de valores e/ou virtudes, mas sim através de experiências de vida, sendo, por isso, mais uma prática do que discurso, é mais uma acção/reflexão do que conteúdo e/ou informação.

Em conformidade com abordagem acima, Carneiro (2000), advoga que a educação para a cidadania não pode ser prisioneira de uma ou duas disciplinas curriculares, mas sim deve constituir a base de um projecto da escola, onde as opções possam ser claras e assumidas por todos. Por seu turno, Figueiredo (2002) sustenta que a educação para ou pela cidadania deve constituir uma finalidade essencial das políticas educativas.

Fonseca (2000), Praia (2001), se identificam com a visão do Carneiro (2000) e Figueiredo (2002) na medida em que afirmam que não deve existir uma disciplina autónoma de educação para a cidadania, independentemente da sua designação ou nome. Para estes autores, o Estado tem a obrigação de adoptar um sistema educativo que permita desenvolver nos alunos as competências de uma cidadania activa. Assim, a educação escolar detém uma responsabilidade particular no desenvolvimento das competências cívicas, quer através do currículo formal, quer através dos eventos escolares.

A temática da educação para cidadania vai muito além do conhecimento e cumprimento dos direitos e dos deveres consagrados na Constituição da República e demais legislação. Ela é uma maneira de ser e estar, um envolvimento pessoal na construção e transformação da

sociedade, tratando-se de uma dimensão muito mais abrangente e alargada (Praia, 1999 como citado em Araújo, 2008).

Leite e Rodrigues (2001) salientam que a educação para a cidadania não se resume à aprendizagem dos direitos e deveres dos cidadãos mas passa essencialmente pela construção da escola democrática onde seja possível vivenciar situações de mútuo (re) conhecimento, valorização e respeito, que assumam um carácter formativo e potencializador dessa formação nos vários contextos de vida dos indivíduos. Trata-se de educar e desenvolver acções coerentes com as metas expressas no currículo e que, ao darem voz a experiências e saberes diversificados, criam condições para uma educação orientada por princípios democráticos.

Figueiredo (1999) afirma que «educar para a cidadania pressupõe educar na cidadania e pela cidadania, ou seja, para a liberdade pela liberdade e com responsabilidade». Desta forma, educar para a cidadania implica práticas pedagógicas devidamente organizadas e coerentes com os valores que a organização escolar defende. Esta autora refere ainda que o «conceito de cidadania torna-se muito mais consistente quando permite a participação directa de cada pessoa nas várias formas de vida pública a nível social, cultural, político e profissional».

2.3 Currículo do Ensino Básico em Moçambique

O Ensino Básico é considerado no SNE, como sendo aquele que prepara os alunos para o acesso ao ensino secundário e compreende as sete primeiras classes que são subdivididas em dois graus e três ciclos e possui um papel importante no processo de socialização das crianças. O Plano Curricular do Ensino básico [PCEB], (2003) apresenta três ciclos do Ensino Básico e tem como principal objectivo: Desenvolver, em cada ciclo de aprendizagem, Competências específicas, sendo que, para o 1.º ciclo, a criança desenvolve habilidades e competências de leitura, escrita, contagem e operações básicas tais como soma, subtracção, Multiplicação e divisão, assim como a observação, medição de comprimentos, desenvolvimento de noções de higiene pessoal e socialização secundária.

No 2.º ciclo, a criança aprofunda os conhecimentos e habilidades desenvolvidos no 1º ciclo, Consoante o seu desenvolvimento cognitivo. Por exemplo, o aluno aprende o cálculo de superfícies e de volumes de determinados objectos.

No 3.º ciclo, que corresponde ao 2.º grau, aprofundam-se e consolidam-se os conhecimentos e habilidades adquiridos nos ciclos anteriores, de forma a garantir a preparação do aluno para continuação de estudos nos níveis subsequentes ou para enfrentar os desafios da vida.

Sobre a educação para a cidadania, o currículo do ensino Básico moçambicano enumera uma série de aspectos que devem orientar a acção educativa. Esses aspectos estão reflectidos nas principais orientações da lei 6/92 do sistema Nacional de Educação (SNE), e dentre eles destacam-se os seguintes:

- *Inculcar na criança, no jovem e no adulto padrões aceitáveis de comportamento: lealdade, respeito, disciplina e responsabilidade;*
- *Educar o cidadão a ter amor a pátria, orgulho e respeito pela tradição e cultura moçambicanas;*
- *Educar a criança, o jovem e o adulto para o espírito da unidade nacional, paz, tolerância, democracia, solidariedade e respeito pelos direitos humanos, em particular os direitos da mulher e da criança;*
- *Assegurar o conhecimento e o respeito pela Constituição da República de Moçambique;*
- *Educar a criança, o jovem e o adulto no espírito de cooperação internacional, de integração regional, continental e mundial. (INDE/MINED, 2003).*

2.5 O papel do professor na transmissão da temática da educação para cidadania

Nas sociedades contemporâneas torna-se indispensável e urgente educar para a cidadania. Actualmente, a responsabilidade da escola e do professor no desenvolvimento global da personalidade do aluno aumentaram.

A escola não deve apenas transmitir conhecimentos, mas preocupar-se igualmente com a formação global dos alunos, numa perspectiva onde o conhecer e o intervir na realidade se encontrem. Porém, para que tal aconteça, é necessário saber conviver e trabalhar com as diferenças, reconhecê-las e aceitar que para cada um se conhecer melhor a si próprio precisa conhecer e comunicar com os outros que o rodeiam, Araújo (2008).

Ainda na visão do mesmo autor, para que a escola se possa assumir como espaço de educação, de participação e de cidadania democrática é essencial que esta promova o exercício activo e crítico da cidadania através do envolvimento consciente e crítico dos seus

professores e da prática de uma pedagogia de autonomia orientada para a formação de futuros cidadãos, capazes de analisar a realidade, formular juízos, tomar as suas próprias decisões, implicar-se activamente na vida social, sempre de modo responsável e consciente.

Neste contexto, os professores necessitam promover o entendimento e a comunicação intercultural entre os diferentes alunos, transformando a escola num espaço de convivência, onde em vez de se dissimularem os conflitos, estes são reconhecidos e trabalhados.

O professor da escola contemporânea deverá ter sempre presente que o objectivo da educação para a cidadania adequada aos nossos dias passará por ligar os alunos às realidades de natureza cívica com as quais se vejam confrontados a nível local, nacional ou global. Tendo sempre presente a necessidade de aproximar-se das realidades e das vivências significativas do dia-a-dia, que mais directamente tocam a vida das pessoas, é que o professor poderá conduzir as crianças no sentido da compreensão do que é ser cidadão e da determinação do modelo de sociedade que desejam para o futuro que lhes pertence, Araújo (2008).

Ainda na óptica do autor acima, é fundamental que os docentes possam contribuir para a autonomia dos seus alunos, defendendo a prática do diálogo, da discussão e da resolução de conflitos, que ajudem os alunos a participar na vida das escolas, num clima de respeito, dignidade, diálogo e solidariedade. É igualmente importante que os docentes, para além do seu envolvimento na promoção da construção social dos valores dos alunos, se apercebam da importância da vivência organizacional e do clima e cultura de escola e das oportunidades de desenvolver experiencialmente intervenções e práticas em contexto democrático.

A valorização do envolvimento e da participação activa na comunidade, por parte do professor, é uma dimensão da educação para a cidadania que consideramos fundamental no desenvolvimento de uma identidade cívica dos alunos. Concordamos com Fonseca (2002: 20) quando defende que a formação de «cidadãos responsáveis e participativos pressupõe a construção simultânea de uma identidade social (fundamentada no respeito pelos direitos e deveres da pessoa humana) e de uma maturidade cívica (aqui entendida como a aquisição e a adopção consciente de valores, atitudes e comportamentos que sustentam o funcionamento das sociedades democráticas), desempenhando a instituição escolar um papel determinante no que respeita à transmissão de conhecimentos sobre as instituições sociais e políticas e ao desenvolvimento de hábitos de participação nos grupos e instituições da comunidade».

Para Perrenoud (2002), um professor não deve privilegiar «mais as respostas do que as questões, as aquisições consolidadas mais do que as zonas de sombra ou de incerteza, os resultados da investigação mais do que o método, o consenso mais do que o conflito teórico ou metodológico», pois considera que este tem sido um dos motivos de maior impasse no ensino.

Na óptica de Araújo (2008) cabe ao professor delinear, organizar e desenvolver as estratégias e as actividades mais apropriadas à implementação da área curricular não disciplinar denominada como área de Formação Cívica. No entanto, uma perspectiva mais ampla e dinâmica do desenvolvimento desta área pode ser assumida nas opções a tomar ao nível do projecto educativo e curricular da escola. Esta área torna-se espaço adequado para promover o desenvolvimento efectivo de uma maturidade cívica, dando destaque à importância da relação interpessoal professor – aluno, para o desenvolvimento de práticas pedagógicas incitadoras da aceitação activa da diversidade e para o desenvolvimento de processos de aprendizagem para o exercício da cidadania.

Segundo Afonso (2007) como principais princípios orientadores do trabalho pedagógico a realizar em educação para a cidadania, salienta:

- Uma perspectiva integrada das temáticas e problemas, ao nível dos conhecimentos, das competências, das atitudes e dos comportamentos, pois a actividade cívica procede daquilo que conhecemos, valorizamos e somos capazes de fazer;
- Uma abordagem transversal e interdisciplinar das problemáticas da cidadania, que articule os contributos das diversas disciplinas, privilegiando iniciativas transdisciplinares e o trabalho de projecto;
- Uma construção prática, com recurso a metodologias activas, colaborativas, reflexivas e participativas, fomentando atitudes e comportamentos esclarecidos, autónomos, responsáveis e solidários;
- Uma visão situada e, simultaneamente, abrangente dos temas e questões, partindo do background dos alunos e caminhando do particular para o geral, do local para o global;
- Uma abordagem aberta e inscrita na sociedade, numa dinâmica de reciprocidade entre escola e comunidade, capaz de promover parcerias e a partilha de projectos/actividades;
- Uma avaliação contínua do trabalho realizado, preenchendo lacunas e readaptando procedimentos vista a uma melhoria sustentada dos processos (Afonso, 2007).

Portanto, Afonso (2007) é peremptório ao afirmar que nem sempre os professores têm uma perspectiva clara do que é a Educação para a Cidadania, tanto ao nível dos conceitos como ao nível da sua abrangência temática ou do seu espaço de intervenção. Aos professores, falta, muitas vezes, um referencial teórico que lhes permita alguma sistematização. Embora os professores considerem importante a educação cívica, salientando valores de natureza ética e relacional, continuam a centrar-se mais no conhecimento sobre a sociedade do que no desenvolvimento de capacidades de pensamento crítico e autónomo ou na participação activa dos alunos em acções concretas na comunidade.

De acordo com Libânio (1994) para a selecção dos conteúdos se propõe cinco critérios a saber:

- Correspondência entre objectivos gerais e conteúdos: Os conteúdos de ensino devem espelhar os objectivos da sociedade conjuntamente com os conteúdos sistematizados (conhecimento científico) a fim de formar um cidadão consciente.
- Relevância social- Os conteúdos devem incorporar no programa as experiências e vivências dos alunos na situação social concreta devendo os conteúdos reflectir objectivos educativos esperados em relação a sua participação na vida social.

CAPÍTULO III

METODOLOGIA

Este capítulo descreve os procedimentos metodológicos adoptados para a execução do trabalho, sendo a natureza de pesquisa, o tipo de pesquisa e as técnicas de recolha e análise de dados.

3.1 Descrição do manual de português da 7ª classe

O manual de Português da 7ª classe está organizado em cinco Unidades Temáticas, nomeadamente:

- A Família, esta unidade vai da página (1 a 36);
- A Escola (37 a 80);
- Nós e o Meio (81 a 106);
- A Sociedade (107 a 134), e
- A Terra, o Mundo e o Universo (135 a 154)

Cada unidade temática do livro do aluno contém:

- Página de abertura;
- Lições – cujos conteúdos e sequência correspondem ao proposto pelo programa;
- Revisão – que aparece no fim da unidade, relativa aos conteúdos abordados.

E as lições estão organizadas em:

- Título – o conteúdo a ser abordado;
- Objectivo da lição – onde se explica, numa linguagem simples e clara, o que o aluno deve aprender no fim da lição.
- Motivação – uma actividade ou pergunta para despertar o interesse do aluno em relação ao conteúdo da lição.
- Abordagem do conteúdo – apresentação do conteúdo de forma mais clara possível, tendo em conta a idade e o nível dos alunos.

- Actividades – um conjunto de actividades apresentam-se no fim de cada lição, como forma de possibilitar que o aluno ponha em prática o conteúdo aprendido e o professor verifique se o aluno desenvolveu ou não as competências básicas esperadas.
- Ficha informativa – caixa onde constam conceitos de consolidação.

3.2 Tipo de pesquisa

O tipo de pesquisa é definido quanto a natureza, abordagem, objectivo, e procedimentos técnicos.

3.2.1 Quanto a natureza

Quanto a natureza é uma pesquisa aplicada, pois tem como finalidade resolver problemas específicos. Segundo Kauark et al (2010), a pesquisa aplicada objectiva gerar conhecimentos para aplicação pratica, dirigida a solução de problemas específicos. Neste caso o uso da pesquisa aplicada possibilita.

3.2.2 Quanto à abordagem

O presente estudo classifica-se como qualitativo, porque considera a relação entre educação, cidadania e os conteúdos didácticos abordados no manual de português da 7ª classe, sendo que estes não podem ser traduzidos em números por tratarem de valores que levam a uma acção. De acordo com Minayo (2002) como citado em Marconi (2011), a pesquisa qualitativa, preocupa-se com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores, atitudes o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenómenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis.

3.2.3 Quanto aos objectivos

Tendo em conta os objectivos definidos para a investigação, pode se considerar a presente pesquisa como descritiva-exploratória, primeiro porque visa descrever as características de um certo fenómeno, e sobretudo por pretender estabelecer relação e associações entre diversas variáveis. (Kauark et all, 2010)

Ela possibilitou trazer de forma detalhada os conteúdos sobre cidadania existentes no manual em estudo e sua relação com o exercício da cidadania.

3.2.4 Quanto aos procedimentos técnicos

De acordo com os procedimentos, basicamente é uma pesquisa Bibliográfica. Os documentos normativos consultados foram: Lei n.º4/83 e Lei n.º 6/92 ambas do Sistema Nacional da Educação (SNE); Plano Curricular do Ensino Básico de 2003; Plano Estratégico de Educação 2012-2016 e a Agenda 2025. Além dos acima citados documentos normativos, foi realizada a pesquisa exploratória através da consulta de livros e artigos científicos assim como *sites* académicos que continham as palavras-chave do nosso tema.

3.3 Técnicas de Recolha e Análise de Dados

Para a recolha e análise dos dados a presente pesquisa aplicou a análise de conteúdos, Bardin, citado por Trivinos (2011) define a análise de conteúdos como conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos as condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens.

Para analisar-se os conteúdos da temática da educação para a cidadania abordados no manual de Português da 7ª Classe à luz do plano curricular do ensino básico, como técnica de análise aplicou-se a análise de conteúdo. E tendo como referencia Trivinos (2011), prosseguiremos com as seguintes etapas:

1. Identificação dos conteúdos referentes a educação para a cidadania presentes nos manuais de português da 7ª classe;
2. Agrupamento dos elementos de cidadania em categoria de análise;
3. Seleccionar as unidades de análise para reiterar o discurso dos elementos com um sentido completo;
4. Apresentar a relação existente entre os conteúdos apresentados no manual e a educação para a cidadania.

Tabela 1: Categorias de cidadania por analisar no Manual de português da 7ª classe.

Categorias de análise	
Regras de convivência	Educação para os direitos humanos
Educação ambiental e Rodoviária	Constituição da República
Educação para a igualdade do género	Órgãos de soberania
Educação intercultural e para o desenvolvimento	Símbolos nacionais

CAPITULO IV

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente capítulo faz a apresentação e análise dos resultados da pesquisa realizada. Nesta etapa, tem-se o objectivo de analisar os conteúdos da temática da educação para a cidadania abordados no manual de Português da 7ª Classe à luz do Plano Curricular do Ensino Básico. Por conseguinte, para uma melhor interpretação dos resultados, torna-se relevante primeiro fazer uma breve caracterização do manual utilizado para o estudo.

4.1 Caracterização do Manual de Português da 7ª Classe

Em Moçambique, a disciplina de Português ocupa um lugar-chave no Processo de Ensino e Aprendizagem por ser, a língua oficial do país, um instrumento de comunicação mais alargado e de acesso a ciência e de intercâmbio social e cultural. A língua portuguesa é o meio de ensino da maioria das escolas, o manual de português da 7ª Classe foi elaborado de acordo com os conteúdos do novo programa de português da 7ª Classe, oficialmente aprovado pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano no âmbito da transformação curricular do Ensino Básico.

4.2 Conteúdo sobre Educação para a Cidadania no Manual de Português da 7ª Classe

Libânio (1994) define conteúdo como o conjunto de valores, conhecimentos, habilidades e atitudes que o professor deve ensinar para garantir o desenvolvimento e socialização do aluno. Esses conhecimentos são organizados de maneira pedagógica e didáctica, com o intuito de que os alunos possam assimilar activamente e aplicá-los em sua prática de vida.

Para este objectivo apresenta-se na tabela abaixo os principais conteúdos sobre a educação para cidadania apresentados no manual de português em análise.

Tabela 2: Conteúdos referentes a educação para a cidadania encontrados no manual de Português da 7ª Classe.

Unidades temáticas	Conteúdos referentes a educação para a cidadania
<p>Unidade Temática I: A Família</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenho dos membros de uma família, P.1 ▪ Conversas directas: em presença e a distância p, 2, 3; ▪ Formas de tratamento; ▪ Textos de comunicação familiar ou social: Carta pp.6, 34; O postal p.9; O relato p.15; Notícia pp.24, 26; ▪ Imagens e texto que retratam situações de desastres naturais ex. (o texto Seu grande amigo, seu grande inimigo e uma imagem sobre desastres naturais) pgs.10,11
<p>Unidade Temática II: A Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fotografia de um aluno sentado na carteira a escrever pg.37; ▪ Fotografia de uma família a mesa pg.44 ▪ Texto de comunicação familiar ou social: Carta formal pg.38, postal pg.40, Texto descritivo (a Descrição e o Retracto) pg. 42,43 ▪ Textos normativos: regulamento da escola e outros, regulamento de avaliação pg. 48, 49 ▪ Textos de chamada de atenção: Avisos, instruções varia pgs.53-55; ▪ O texto sobre a obtenção, tratamento e transporte de escravos, págs. 66,67 ▪ Textos de comunicação Administrativa e Burocrática (Requerimento, Exposição pág. 73,74)
<p>Unidade Temática III: Nós e o Meio</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fotografia de uma paisagem pg. 81 ▪ Textos de comunicação social: A reportagem (um texto sobre um acidente de viação) pg. 82; ▪ Textos narrativos: contos populares (sobre comportamentos de risco) seguida de uma imagem contendo uma mãe a contar história a seus filhos pgs.90- 94; ▪ Textos dramáticos: representação teatral pg.96
<p>Unidade Temática IV:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Imagem de uma representação cultural/ Artística pg.107;

<p>A Sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Texto Descritivo: descrição de locais de interesse turístico e histórico (museus, fortalezas, praças, monumentos) pg.122-126; ▪ Textos normativos: Excertos de: ▪ Constituição da República de Moçambique pg.127, ▪ Legislação sobre os Órgãos de poder Local e Órgãos de Poder Central pg127 ▪ Protocolo da SADC e CPLP pg.128
<p>Unidade Temática V: A Terra, O Mundo e O Universo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação de uma figura com o mapa global pg.135 ▪ Textos Normativos, Excertos de: ... ▪ Legislações sobre (ambiente, terra, biodiversidade) ▪ A Carta das Nações Unidas; ▪ Declaração universal dos direitos do homem pg.138-140 ▪ Texto sobre solidariedade pg.153

Fonte: elaborada pela autora

Da análise feita, constatamos que os conteúdos do manual de Português abrangem diversos tópicos conforme ilustra a tabela 2, e ao longo das diferentes unidades temáticas é possível sempre encontrar matérias relacionadas à educação para a cidadania por exemplo:

Na Primeira Unidade Temática (UT), a educação para a cidadania encontra-se nas matérias sobre os modos de comunicação, e logo na capa, apresenta-se uma imagem que destaca dois alunos a comunicarem-se. (Vide em anexo) E só o título do manual, já é um elemento de cidadania ao indicar que deve haver “Regras na Comunicação”, que é um dos objectivos da disciplina de português. Sendo assim com esta temática, pretende se transmitir aos alunos os valores morais que devem estar por trás das relações entre as pessoas.

A seguir, é apresentada uma fotografia com os membros de uma família pg.1. (vide em anexo). O artigo 45 da Constituição da República, declara que as crianças têm direito a protecção e aos cuidados necessários ao seu bem-estar.

De acordo com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (adoptada pela Assembleia Geral da ONU em 1989), toda a criança tem o direito de ter uma vida e uma família para que ela tenha um pleno desenvolvimento de sua personalidade. Logo essa imagem constitui um

elemento de cidadania na medida em que ajuda os alunos a reconhecer o papel e a responsabilidade que cada um tem dentro de uma família.

Ainda na mesma unidade temática, apresenta-se um conteúdo que fala das formas de tratamento, o que indica que o autor está ciente de que um dos instrumentos usados para estabelecer as relações entre as pessoas é a comunicação. E para tal pretende se munir os alunos com aquilo que o PCEB (2003), chama de padrões de comportamento aceitáveis e neste caso, o respeito ao se dirigir a certas pessoas por usar as formas de tratamento indicado para cada grupo de interlocutor. Além dos vários instrumentos/recursos que os alunos podem usar para se inserirem na comunidade, como e o caso da carta, o postal, o requerimento, os anúncios, o currículo vitae, a notícia a internet, entre outros. esses meios de comunicação se constituem em importantes mecanismos para o alcance dos seus direitos.

Na Segunda Unidade Temática os conteúdos de cidadania, são evidenciados primeiro com a apresentação de uma fotografia (vide em anexo) de um aluno em um ambiente escolar, sentado em uma carteira a escrever. Essa imagem, fundamenta igualmente o direito e dever que a criança tem em relação a educação. Neste caso, o professor como facilitador da aprendizagem de acordo com Perrenoud (2001), precisa saber usar as imagens para fazer com que os alunos reflectam de forma a alcançar os objectivos pretendidos pelo autor ao incluir a fotografia na unidade e de seguida leva-los a ver a importância deles estarem na escola. Isso por si só já faz parte da educação para cidadania na medida em que se ajuda os alunos a serem reflexivos mesmo a partir do uso de imagens.

A seguir, nas páginas 47 e 48 (vide em anexo), encontramos alguns textos normativos como o Regulamento. Com estes textos procura-se ensinar que para que haja harmonia e/ou equilíbrio na sociedade é necessário o estabelecimento de algumas regras, e que cada um dentro da sociedade tem um papel a desempenhar.

Na página 66 (vide em anexo) abordam-se questões relacionadas a direitos e liberdade ao apresentar por meio de um texto intitulado, os escravos. Nele é referenciado a forma como os escravos eram obtidos, tratados e transportados. Sendo que o artigo 4 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) diz que ninguém deve ser mantido em escravidão ou servidão porque a escravidão e o seu tráfico é proibida. E ainda a CRM diz também que todo o cidadão tem direito a vida e a integridade física e moral, não podendo ser sujeito à tortura ou

tratamentos cruéis ou desumanos. Desse forma os alunos percebem que a liberdade faz parte dos direitos humanos.

Na Terceira Unidade Temática, primeiro apresenta se uma paisagem, a seguir aborda se questões relacionadas a segurança rodoviária em forma de texto com o título: um acidente de viação. Na página 68, apresenta se aspectos relacionados a alimentação e saúde em forma de receita de cozinha.

Entre as páginas 90 e 94 (vide em anexo), são apresentados textos narrativos com contos populares sobre comportamentos de risco e seguida de uma imagem contendo uma mãe a contar história a seus filhos. E alguns aspectos relacionados as tradições culturais do país como a figura de uma representação teatral apresentada na pág. 98

Na Quarta Unidade Temática, os elementos constituintes da cidadania, apresentam se sob forma de conteúdos relacionados a solidariedade que tem a ver com a categoria de educação intercultural e para o desenvolvimento onde encontramos os feitos da sociedade: seu trabalho, arte e livre expressão.

Entre as pp. 113-114 (vide em anexo), encontramos valiosas lições sobre a importância de ser humilde, ajudar os outros, assim como as consequências do roubo e da trapaça, no texto com o tema o bom *Rapaz e o Ndande*.

Na página 127, apresentam-se elementos relacionados a sexta categoria de análise e é apresentado uma parte da Constituição da República de Moçambique referenciado o primeiro capítulo no seu primeiro artigo e algumas outras partes da CRM.

E na página 128, encontramos o texto sobre o protocolo da Comunidade para o Desenvolvimento da Africa Austral (SADC) relativo a educação e formação.

Na Quinta Unidade Temática designada A Terra, O Mundo e O Universo, encontramos uma figura com o globo terrestre.

Na página 138, sob o título: *Lei de Conservação dos Recursos Florestais e Faunísticos*, apresenta-se alguns princípios relacionados a protecção, conservação e utilização sustentável dos recursos faunísticos, Para a compreensão do texto, acaba-se falando da importância da natureza, do meio ambiente, importância das normas e leis e as sanções para os que não respeitarem o regulamento.

Já nas páginas 139 e 140, encontramos a carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem, elementos constituintes da quinta categoria de análise.

Como forma de consolidação, na página 145, explica-se a função dos textos normativos, e em fotografias, apresenta-se uma legislação, um regulamento e sua importância. Já na página 151, fala-se do HIV/ SIDA, tratando-se de adolescentes, é sempre bom apresentar a eles com o objectivo de evitar problemas futuros e o texto não foge a regra ao apresentar o que é o HIV/SIDA, como se transmite e como se previne. Pois, a promoção e educação para a saúde na escola ajuda a criar ambientes facilitadores de escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício da cidadania activa.

E a seguir temos na página 153 um texto que fala sobre a solidariedade e aborda alguns aspectos que podem ser considerados ao ser solidário.

E em relação a última categoria de análise que diz respeito aos símbolos nacionais, encontramos o Emblema, a Bandeira e o Hino Nacionais e que estão de acordo com o disposto pelo artigo 33 da Constituição da República de Moçambique.

4.3 Dimensões da Educação para Cidadania a partir dos conteúdos abordados no manual de Português da 7ª Classe

Quanto a este objectivo, a tabela abaixo, apresenta as dimensões da cidadania em que se inserem os conteúdos apresentados no manual em estudo.

Tabela 3: Conteúdos referentes a Educação para Cidadania e as respectivas Dimensões no manual de Português da 7ª Classe.

Dimensões da cidadania	Conteúdo sobre a educação para cidadania
Regras de convivência	Formas de tratamento; o texto da pg.2 sobre desculpas; O texto da pg.32 sobre o Arrependimento.
Educação ambiental e rodoviária	Fotografia de uma paisagem; lei de conservação dos recursos florestais e faunísticos; um texto sobre um acidente de viação.
Educação para a igualdade do	Imagem de alunos em momentos de recreação;

género	O texto da página 3 sobre o bom programa
Educação intercultural e para o desenvolvimento	O Globo Terrestre, protocolo da SADC
Educação para os direitos humanos	Fotografia com os membros de uma família; Fotografia com os membros de uma família a mesa; Declaração Universal dos Direitos Humanos O texto sobre os escravos, A Carta das Nações
Constituição da república	Excertos da Constituição da República de Moçambique
Órgãos de soberania	Órgãos de poder Local e Órgãos de Poder Central
Símbolos nacionais	A Bandeira, o Emblema e o Hino Nacionais
Educação para os Media	O texto sobre a Rádio, Televisão e Jornal

Fonte: Elaborado pelo Autor

Para este objectivo, conforme ilustra a tabela, encontrámos as seguintes dimensões:

Regras de Convivência; Educação Ambiental e Rodoviária; Educação para a Igualdade do Género; educação intercultural e para o desenvolvimento; Educação para os Direitos Humanos; Constituição da República, Órgãos de Soberania e Símbolos Nacionais, assim como a educação para os Media.

Para a dimensão designada regras de convivência, encontramos as formas como os diferentes interlocutores devem se tratar, assim como as leis que evidenciam as formas como o individuo deve tratar o ambiente em que se insere de forma a contribuir para a manutenção da paz. Além das dimensões categorizadas, encontramos também a dimensão da educação para os Media entre as páginas 23-27, que falam da importância dos meios de comunicação como a televisão, a rádio e o jornal.

Mas quanto a segunda dimensão designada educação ambiental e rodoviária, embora existam alguns aspectos, estes não se encontra apresentado aprofundados dentro do manual, tendo em

conta que estes conteúdos foram abordados no segundo ciclo do ensino de acordo com um funcionário do INDE.

É de referir que assuntos tais como, educação ambiental e rodoviária, os direitos e deveres da criança, liberdade, a fundamentação sobre o valor e significado dos símbolos nacionais, saúde e higiene pessoal, primeiros socorros, órgãos de soberania, solidariedade, interculturalidade, aspectos que fazem parte de algumas das nossas categorias de análise, são abordados em sua íntegra nos manuais de português das classes anteriores como é o caso do manual de português da terceira e quarta classe do ensino básico. E sendo por essa razão consolidadas na sétima classe por esta tratar-se do último ciclo do ensino primário que segundo a Lei do Sistema Nacional de Educação (6/92), tem o objectivo de proporcionar uma formação básica de personalidade.

4.4 Contributo dos Conteúdos de Cidadania presente no manual de Português da 7ª Classe para o exercício da cidadania.

Tendo em conta os objectivos do país, o aluno deve participar na construção de uma sociedade livre, lutar contra a pobreza, lutar para a redução das desigualdades sociais, promover o bem-estar de todos, não participar em quaisquer formas de discriminação, ser solidários, defender a vida, viver em condições de higiene e saúde, igualdade de direito de participação, apoio emocional e material. A concretização desses objectivos passa pelo conhecimento de algumas regras básicas que regem a convivência dentro de uma sociedade.

Em relação a este objectivo, vimos que os conteúdos apresentados no manual contribuem para o exercício da cidadania na medida em que buscam munir o aluno com instrumentos que iram capacitá-lo a agir de forma consciente diante da realidade, tendo em conta os seus direitos e deveres dentro da sociedade. Por exemplo:

Na capa: o manual apresenta uma Menina e um Rapaz em uma conversa, e ao fundo um grupo de alunos no pátio em momento de recreação. Essa imagem, Promove a igualdade de género entre rapazes e raparigas, eliminando quaisquer estereótipos sociais que colocam a mulher em relação de inferioridade perante o homem, o que ajuda no combate a discriminação baseada no género.

A seguir, a primeira unidade começa com a apresentação de um desenho com os membros de uma família. Segundo Soares e Almeida (2011), A família constitui a unidade dinâmica das relações de cunho afectivo, social e cognitivo, assumindo um papel decisivo e essencial no desenvolvimento dos seus elementos. Neste caso, a família representa o espaço de socialização, de busca colectiva de estratégias de sobrevivência, local apropriado para o exercício da cidadania, possibilitando o desenvolvimento individual e grupal de seus membros. Ela é um dos principais contextos de socialização dos indivíduos e, portanto possui um papel fundamental para a compreensão do desenvolvimento humano. Por isso entendemos que a exposição dela, leva o aluno a reflectir na sua responsabilidade em primeira instância dentro da família e de seguida a nível social.

Na pág. 5, encontra-se uma passagem que diz “o aluno pontual é o orgulho dos professores”. De facto, a pontualidade é importante porque ela define a personalidade do aluno. Por exemplo, um aluno pontual certamente programa e cumpre de melhor forma as suas actividades do dia-a-dia o que está aliado a responsabilidade pelos seus actos e que mais adiante poderá torná-lo num membro activo na sociedade, na família e em várias instâncias sociais, porque conheceu desde cedo o valor e o resultado de sua acção positiva.

Em parte o usufruto dos direitos de cidadania passa pelo domínio da língua pela qual a informação é disseminada. Por esta razão o domínio da língua portuguesa neste caso é um factor fundamental para que todos possam aceder ao exercício da cidadania.

O manual também apresenta vários textos de comunicação familiar e social como é o caso da carta, requerimento, notícia, e apresenta alguns meios usados na comunicação como é o caso do batuque, do fogo, da rádio, da televisão e do jornal. Estes instrumentos são muito importantes para o exercício da cidadania uma vez que o seu domínio habilitara o aluno a conhecer as ferramentas necessárias para se dirigir a algumas instituições de forma adequada. Também ajudarão na apreensão de valores tais como imparcialidade, verdade e compromisso com a ética. Visto que o fraco domínio da língua portuguesa dificulta a comunicação entre a população e o estado, marginalizando-a do desenvolvimento económico e da participação política e cívica.

E quanto as regras de convivência como o conjunto de normas sociais que nos asseguram a viver em paz e em harmonia evitando discórdias, elas auxiliam o aluno na aprendizagem do seu papel, seu lugar e sua vez nas dinâmicas da vida social.

As conversas tanto directas a presença e a distância, constituem-se em conteúdos de acesso aos direitos de cidadania a medida em que possibilitam o intercâmbio social e cultural. Elas ajudam a desenvolver habilidades comunicativas e o domínio dos diversos meios de comunicação, e actualmente plataformas de comunicação são instrumentos que facilitam a compreensão de mensagens, orais relacionadas com diversas situações do quotidiano. Como diz Mendo (2000) a cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade.

E ao longo do manual, encontramos vários elementos que auxiliam a comunicação e na compreensão da língua portuguesa como a carta; o postal; formação de palavras; tempos e modos verbais;

Também encontramos expressões que indicam o valor da pontualidade, dedicação nos estudos; higiene; arrependimento; não invejar, não discriminar os outros, participação, cooperação e solidariedade.

As leis representam a construção de normas e regras sociais para que os cidadãos possam viver mais agradáveis e produtivamente uns com os outros. Por isso esses conteúdos inserem-se na categoria (Regras de convivência). Entretanto, estas legislações estabelecem os princípios e normas básicas para a protecção, conservação e utilização sustentável dos recursos florestais e faunísticos tendo por isso uma dupla aplicação, isto é os mesmos conteúdos abordam as normas que fazem parte das regras de convivência, e também abordam questões relativas preservação e defesa do ambiente, a educação para o consumo, cuidado, protecção e as penalizações no caso do desrespeito das normas.

Na segunda unidade Temática é vista na fotografia de um aluno sentado na carteira a escrever e a foto pode levar o aluno a ver a importância da permanência na escola como um meio para desenvolver as habilidades que o possibilitaram a ser um membro activo na sociedade de forma consciente.

A respeito disso, Figueiredo (2002) defende que a educação para a cidadania está relacionada com todos os aspectos da vida dos alunos na escola, tem a ver com as diversas disciplinas, com os espaços não disciplinares e com outros aspectos da participação dos alunos na vida da escola. Assim, a «educação para a cidadania não se concretiza através de um discurso, de uma retórica em torno de valores e/ou virtudes, mas sim através de experiências de vida, sendo, por isso, mais uma prática do que discurso, é mais uma acção/reflexão do que conteúdo e/ou informação.

Na Terceira unidade Temática, é apresentada uma Fotografia de uma paisagem, o que está ligado a educação ambiental encontramos algumas leis sobre a conservação dos recursos ambientais, neste caso, o objectivo da educação ambiental consiste na promoção de valores, na mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente.

Apresentação de uma figura com o Globo Terrestre o que sugere uma educação intercultural. Esta figura deve levar o aluno a interpretar aspectos geográficos de Moçambique, do continente africano e do mundo. Os Objectivos da Educação para a cidadania, segundo o PCEB (2003), incluem educar a criança, o jovem e o adulto no espírito de cooperação internacional, de integração regional, continental e mundial;

O Fórum Educação para a Cidadania (2008) tratou da importância em desenvolver não apenas a educação, mas também a formação para o exercício da cidadania global. Uma educação preocupada em formar “um ser humano livre, responsável, autónomo, solidário, sujeito de direitos, respeitador das outras pessoas e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, com um espírito crítico, democrático, pluralista, criativo e interventivo face à sociedade”, habilitando aos educandos a terem posicionamentos esclarecidos e críticos relativamente às questões do mundo de hoje.

A educação intercultural é um método de ensino e aprendizagem que se rege por um conjunto de valores. Pretende fomentar um pluralismo cultural nas sociedades onde coexistam várias culturas. Isto é, permite enriquecer culturalmente os cidadãos tendo por base o reconhecimento e o respeito pela diversidade. Não pode ser reduzido a algumas situações ou actividades em momentos específicos, nem focalizar sua atenção em determinados grupos sociais. Trata-se de um enfoque global que deve afectar todos os actores e toda a dimensão do processo educativo assim como os diferentes âmbitos em que ele se envolve. Trata-se de uma educação que possibilite a convivência de diferentes grupos culturais. Em relação a esta categoria, encontramos ao longo do manual conteúdos que possibilitaram ao aluno, descrever algumas semelhanças e diferenças entre os povos africanos e outros povos do mundo, no que diz respeito à raça, ao vestuário, hábitos alimentares, crenças entre outros aspectos culturais.

Mais adiante, concretamente na pág.128, é apresentado o Protocolo da SADC e CPLP, visando introduzir o aluno a iniciativas da região e de países falantes da língua portuguesa.

Entre as páginas 138 e 140 é apresentada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, para que os alunos estejam formados sobre os seus direitos fundamentais, que devem ser

respeitados em qualquer parte do planeta. Assim entende-se que a DUDH é o documento chave para o exercício da cidadania. Por isso, dar a conhecer os direitos, deveres e liberdades fundamentais do cidadão, abre espaço para a sua defesa e protecção por parte dos alunos.

Neste sentido o Fórum Educação Para A Cidadania (2008), diz que educar para a cidadania implica a educação dos cidadãos e das cidadãs para os direitos humanos universais, tendo em conta a noção concreta do tempo e do lugar em que se vive e um apelo de perene consciencialização e responsabilização relativa também aos deveres de cidadania.

A convivência familiar também se constitui num direito da criança. Muitas crianças têm passado por situações de extrema vulnerabilidade pessoal e social, devendo ser assegurados de seus direitos em relação a protecção e segurança necessárias para o seu desenvolvimento. E essa é uma realidade a ser repensada pela escola para a protecção das crianças e dos adolescentes ao direito de convivência familiar. Tornando assim relevante a fotografias apresentadas no manual sobre os membros de uma família.

Segundo o artigo 47 de CRM, as crianças têm direito a protecção e aos cuidados necessários ao seu bem-estar. O artigo 119 do mesmo documento, diz que a família é o elemento fundamental e a base de toda a sociedade, a família é o responsável pelo crescimento harmonioso da criança e educa as novas gerações nos valores morais éticos e sociais, Os pais são o primeiro elo na garantia dos direitos da criança a uma família, protegendo a, assegurando uma correta educação e desenvolvimento e velando pela saúde, segurança moral e material, isso evita que caia na discriminação social. E por essa razão que a fotografia dos membros da família apresentada na pág. 1 Constitui-se num elemento da educação para a cidadania uma vez que bem usada vai ajudar o aluno a ver a importância da família tanto agora quando filho e no futuro quando tiver que ser responsável por cuidar de seus filhos. Ajuda a ter um sentido de responsabilidade.

A escola constitui-se num espaço privilegiado para as crianças desfrutarem situações distintas na tarefa de aprender a conviver, a fim de serem capazes de viver em sociedade perceber o outro como não um rival. A Constituição da República de Moçambique (2004) no seu artigo 88 consagra a educação como um direito e dever de todos os cidadãos e o Estado promove a igualdade de gozo e acesso deste direito a todos os cidadãos.

Através do índice conseguimos ver os domínios em que o aluno deve aplicar essas regras a fim de estabelecer uma comunicação eficaz: primeiro a nível familiar; segundo a nível escola;

terceiro nas suas relações com o meio; quarto na sociedade e por fim em uma escala global. Só essa organização faz parte da educação para a cidadania na medida em que instrui o aluno como futuro cidadão.

Na categoria sobre a constituição da república, predomina-se conteúdos sobre princípios de um Estado democrático e sua organização. A Constituição da República de Moçambique é apresentada na página 127, seguida da Legislação sobre os Órgãos de poder Local e Órgãos de Poder Central na pág. 127.

Neste sentido, Araújo (2008) diz que o objectivo final da educação para a cidadania é a participação responsável e consciente dos cidadãos na vida pública do país, quer através dos processos de representação política, quer através do empenho nas instituições da sociedade civil, e com compromissos nos princípios e valores essenciais da democracia.

A Bandeira, o Emblema e o Hino Nacionais fazem parte da Categoria: Símbolos da República de Moçambique. Esta categoria de análise encontra-se na capa no verso do livro. Os símbolos nacionais dão a ideia de sua identidade nacional, eles têm um significado profundo dentro da história de um país quando bem descritos e entendidos podem manifestar e alimentar o respeito e o despertar de energias inesperadas que levaram ao exercício consciente da cidadania.

CAPITULO V

CONCLUSÕES E SUGESTÕES

O presente capítulo faz a apresentação das conclusões e recomendações da pesquisa, tomando em consideração os objectivos da pesquisa previamente estabelecidos.

5.1 Conclusões

O presente estudo teve como objectivo principal: *Analisar os conteúdos da temática da educação para a cidadania abordados no manual de Português da 7ª Classe à luz do Plano Curricular do Ensino Básico em vigência.* Da análise feita, constatamos que os elementos constituintes da educação para a cidadania existem no manual de português da 7ª classe. E no tocante a sua apresentação conclui-se que no manual foram valorizados diferentes tipos de conteúdos desde os textos, fotografias, figuras, e símbolos. Notamos também, que alguns assuntos não estão aprofundados dentro das unidades temáticas, deixando ao critério de cada professor o seu desenvolvimento.

O manual de português é detentor de uma excelente estruturação em termos de organização oferecendo ao aluno uma ideia dos domínios em que possa actuar como um membro activo, sendo possível identificar esses domínios logo a partir do índice. Através de imagens e textos, o manual mostra a importância de alguns meios de comunicação na difusão de informação, da permanência na escola como um meio para desenvolver as habilidades que possibilitarão ao aluno a ser um membro activo na sociedade de forma consciente. O manual também é rico em termos de ilustrações, e os textos servem como estímulo para a aprendizagem, e as imagens melhoram a habilidade de escuta e imaginação, as histórias com imagens são uteis para o desenvolvimento de habilidade de contar histórias, como o que vai acontecer a seguir. Com isso é mais fácil lembrar de algo quando temos a imagem na mente. Sendo por isso boas para ensinar valores e estimular o aluno a procurar informações.

A área de educação ambiental é outra que mereceu destaque no manual. Com isto os alunos devem aprender a viver não só com o próximo, como pessoa, mas também com a natureza seguindo todos passos recomendáveis para cuidar do meio em que vive e contribuir na luta contra as mudanças climáticas.

Os conteúdos de cidadania inclusos no livro dizem respeito também a educação para os média que pretende incentivar os alunos a utilizar e interpretar os meios de comunicação social, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adopção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais. Assim como saber ouvir e criticar para que o aluno seja um cidadão interventivo, havendo no manual partes em que são mostradas fotografias de crianças e jovens sendo contados histórias por mais velhos, e exercícios para que os alunos leiam e interpretem os textos.

No entanto, um dos principais objectivos de educação para cidadania é formar um cidadão que participe politicamente na vida do país, sendo que para tal deve estar munido de conhecimentos sobre os mecanismos necessários para tal. O manual mostra princípios de um Estado democrático e sua organização. A Constituição da República de Moçambique é apresentada e discutida para que os alunos saibam sobre os seus deveres e direitos como cidadãos nacionais. E porque Moçambique é apenas uma parte do mundo, os alunos são ensinados também sobre os países da região e de outros falantes da língua portuguesa em particular.

Em suma, o trabalho conclui que no manual da língua portuguesa da 7ª classe existem conteúdos para educação para cidadania, principalmente no que diz respeito a educação ambiental e rodoviária; direitos e deveres a nível nacional, regional e mundial; órgãos de soberania; símbolos nacionais e convivência na sociedade.

5.2 Sugestões

Como gestores de educação, preocupamo-nos em garantir que o cidadão construa sua personalidade moral através da educação. Entendemos que a escola se constitui num espaço para reflectir e reproduzir a sociedade em que ela se insere, por tanto, é através da educação que se pode gerar e construir caminhos de uma realidade mais humana para todos e por isso, é preciso que os profissionais de educação busquem valores que fundamentem uma nova sociedade e assumam a tarefa histórica de implementá-los. Essa busca de valores deve passar em primeira instância pela:

- Criação de projectos educativos. Visto que os projectos exercitam e valorizam as capacidades.

- Capacitação dos professores nos objectivos, conteúdos e métodos da educação para a cidadania, a fim de que eles sejam promotores da cidadania.

Quanto as escolas:

- Elas devem ser o centro ou ambiente para a cidadania, estabelecer uma relação estreita com as famílias;
- Envolver os actores e serviços para que se tenha um papel significativo, envolver serviços sociais, comunitários;
- Assegurar que nas aulas se de a mesma importância aos conteúdos e ao processo de trabalho ou as experiências de aprendizagem.
- Oferecer situações estimulantes para que os alunos, possam envolver se e obter ganhos pessoais com ampla variedade de actividades de aprendizagem interessantes e satisfatórias assim como actividades de lazer.

Referências Bibliográficas

- Afonso, M. (2007). *Educação para a Cidadania Guião de Educação para a Cidadania em contexto escolar... Boas Práticas. Ministério da Educação Direcção-Geral de Inovação e de desenvolvimento Curricular. Obtido de:*
<http://www.rcc.gov.pt/SiteCollectionDocuments/educCidadania-DGIDC07.pdf>
- Agenda 2025. (2003). *Visão e estratégias da nação*, Maputo, Moçambique.
- Araújo, A. S. (2008). *Contribuição para uma educação para cidadania: professores e alunos em contexto internacional*, Portugal, s/ed
- Barroso, E. M. (2017). *A Educação para a Cidadania através das Redes Sociais – A Experiência de Organizações da Sociedade Civil Moçambicana*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal
- Cardoso, A. (1987). *Em torno dos conceitos de currículo e de desenvolvimento curricular*. in Revista Portuguesa da Pedagogia, Ano XXI. (pp. 221-232).
- Carmo, H. (2014) *Educação para a cidadania no século XXI: Trilhos de intervenção*. Lisboa: Escolar Editora
- Carneiro, R. (1997). *Educação para a cidadania e cidades educadoras*. In: Brotéria, 144 (4), pp. 391-413.
- Castiano, J., Ngoenha, S., & Berthoud, G. (2005). *A longa marcha de uma educação para todos em Moçambique*. Maputo: Imprensa Universitária.
- Castiano, J., Ngoenha, S., & Guru, M. (2015). *Barómetro IV, Reequacionando o “Saber Fazer” no Ensino Básico em Moçambique*. Maputo, ISOED, Publifix Edições
- Delors, J.(2012). *Educação – Um Tesouro a Descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*. Porto: Edições ASA.
- Durkheim, E. (2009). *Educação e sociologia*. Lisboa Edições:70.
- Figueiredo, C. (2002). *Horizontes da Educação para a Cidadania na Educação Básica*. In *Novas Áreas Curriculares*. Lisboa: Departamento de Educação Básica, Ministério da Educação Disponível em www.malhatlantica.pt/currículo/horizontes_educacao.htm consultado dia 31/07/2019
- Figueiredo, I. (1999). *Educar para a cidadania*. Porto Edições Asa
- Fonseca, A. M. (2000). *Educar para a cidadania – Motivações, princípios e metodologias*. Porto: Editora.
- Fonseca, A. M. (2002). *Formação Cívica – Guia de Orientação para o Ensino Básico*. Porto: Porto Editora.

- Fórum Educação Para Cidadania. (2008). Objectivas estratégicos e recomendações para um plano de Acção de educação e formação para a cidadania.
- Disponível em: http://www.rcc.gov.pt/siteCollectionDocuments/Objectivoparacidadania_forum_EducCidadania.pdf Acesso em 21.Abrill. 2019
- Gil, A. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* (5ª edição). São Paulo: Editora Atlas.
- Kauark, F.S; Manhães, F.C. & Medeiros, C. H. (2010). *Metodologia da Pesquisa: Um Guia Prático*. Editora Itabuna. Bahia
- Leite, C., & Rodrigues, M. L. (2001). *Jogos e Contos numa Educação para a Cidadania*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional Ministério da Educação/Departamento da Educação Básica.
- Libâneo, J.C (2009). *Pedagogias e pedagogos, para quê?* 11ª Edição-São Paulo, Cortez
- Libâneo, J.C. (1994). *Didáctica*. São Paulo: Editora- Cortez
- Marconi, M. A., & Lakatos, E.M. (2011). *Metodologia Científica*, São Paulo, Atlas 6ª edição
- Marshall, T.H. (1967). *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar. MARTINS
- Marufo, L. (2010). *Educação para a Cidadania e Igualdade de Género em Portugal e Moçambique*. Lisboa: UL
- Mendo, H. (2000). *Educação para a cidadania*. 2ª Edição, Pláteno editora
- Ministério da Educação e Instituto Nacional do Desenvolvimento de Educação (2003). *Plano Curricular do Educação Básico*. Maputo: INDE/MINED
- Ministério da Educação (2012). *Plano Estratégico da Educação (2012-2016)*. Maputo: Imprensa Universitária.
- Mondlane, E. (1995). *Lutar por Moçambique*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.
- Muhate, S. A., Massango, C. R., & Mourana, S. C. (2004). *Regras de comunicação- Língua portuguesa- 7ª classe (Manual do Aluno)* Longman Moçambique, Lda. 1ª edição
- Muhate, S. A., Massango, C. R., & Mourana, S. C. (2005). *Regras de comunicação- Língua portuguesa- 7ª classe (Manual do professor)* Longman Moçambique, Lda. 1ª edição
- Nérici, I. G. (1987). *Introdução a Supervisão Escolar*. 5ª Edição, São Paulo: Atlas

- Niquice, A. F (2018). *Cidadania e Enfrentamento dos Desafios do Desenvolvimento em Moçambique- Discutindo os fundamentos da formação da Cidadania Moçambicana a Partir da Escola primária (BASICA)* Revista Ensino de Ciências e Humanidades-2 vol.
- Ngomane, N. (2017). *Ciclo de palestras: Educação, Cidadania e Dinâmicas de Desenvolvimento*. Apresentada na universidade Eduardo Mondlane aos 05/Abril. Maputo <https://www.uem.mz/index.php/noticias-recentes/839-academicos>. Acesso em 19 de Abril de 2019
- Nogueira, N. R. (2001). *Pedagogia dos projectos*. São Paulo
- Pacheco, J. (1996). *Currículo: teoria e práxis*. Porto: Porto Editora.
- Pacheco, J. A. (2005). *Escritos Curriculares*. Editora Cortez. São Paulo.
- Perrenoud P. (2000). *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed Editora.
- Perrenoud Ph. (2002). *A Prática Reflexiva no Ofício do Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica*. Porto Alegre: Artmed
- Pinsky, J. (2003). *Cidadania e Educação*. 8ª Edição, São Paulo. Contexto editora
- Pinto, Teresa. (2015). *Guião de educação género e cidadania: 3º ciclo de ensino básico*. 2ª edição, Lisboa.
- Praia, M. (2001). *Educação para a cidadania*. Porto: Edições ASA
- Ramos, R. (2004). *Para uma história política da cidadania em Portugal*. In *Análise Social*, vol. XXXIX (172), 547-569.
- Ramos, R.Y. (2002). *valores escolares y educacion para la cidadania*. Barcelona. Editorial GRAO
- Roldão, M. (1999). *Currículo como Projecto – O papel das escolas e dos professores*. In *Reorganização e Gestão Curricular no Ensino Básico*. Reflexão participada. Porto: Editora.
- Sacristán, J. G. (2001). *Educar e conviver na cultura global*. Lisboa: Edições ASA.
- Salimo, P. (2011). *Estudo de Base: Campanha de educação para a Cidadania*. Moçambique, Assistência Europeia, s/ed
- Soares, D. L e Almeida, L.S. (2011). *Percepções dos estilos educativos parentais: Sua variação ao longo da adolescência*. Trabalho apresentado em XI Congresso internacional Galego-português de psicopedagogia.
- Taimo, J.U. (2010). *Ensino superior em Moçambique: Historia, Politica e Gestão*. Tese de doutoramento em Educação na Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo

- Trivinos, Augusto. N.S (2011). *Introdução a pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo, Editora Atlas
- Vasconcelos, C.S. (2002). *Planeamento: projecto de ensino-aprendizagem e político pedagógico*. São Paulo: libertard
- Zabalza, M. (1994). *Planificação e Desenvolvimento curricular na Escola*. Porto Edição Asa
- Zabala, A. (1998). *A prática educativa: como ensinar*, Tradução E. Rosa. Orto Alegre (RS) Editora Artes Medicas Sul Ltda

Legislação

- Ministério da educação (2012). *Plano Estratégico da Educação 2012-2016*. Maputo: Imprensa Universitária
- Moçambique (1983) *Lei 6/92 de 6 de Maio: in Boletim da República*, Maputo
- Moçambique, (2004) *Constituição da República de Moçambique*, Maputo
- Moçambique (1983) *Lei 4/83 de 23 de Março: in Boletim da República*, Maputo
- Organização das Nações Unidas-ONU (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. New York.
- Agenda 2025 (2003). *Visão e estratégias da nação*, Maputo, Moçambique.

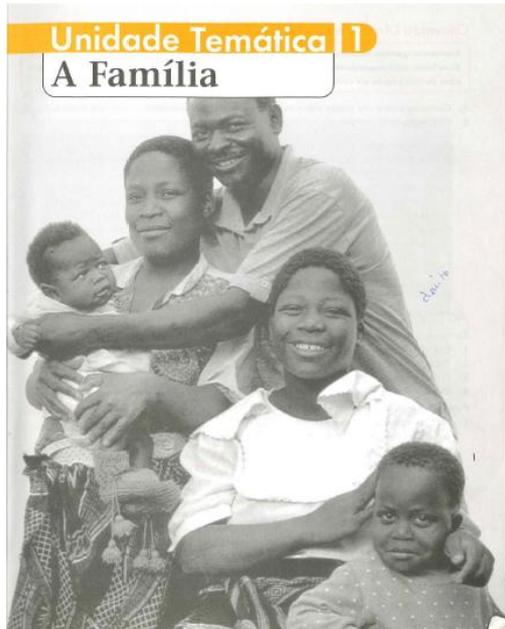
ANEXOS

Anexo 1: Ilustração das categorias da educação para a cidadania

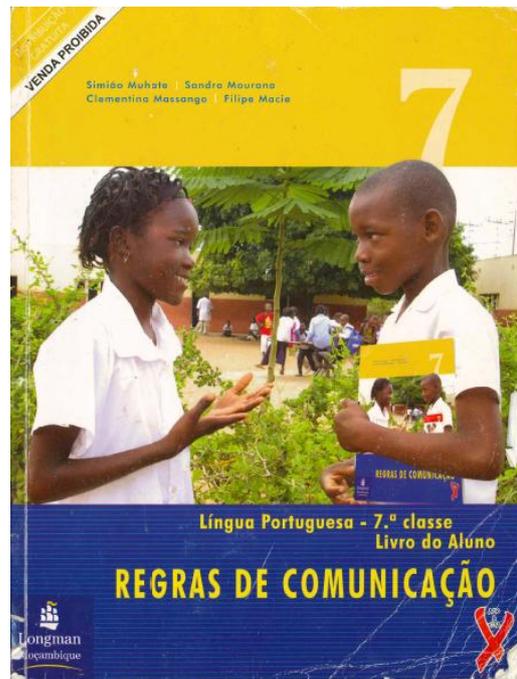
Ilustração das categorias da educação para a cidadania no livro de português da 7ª classe

Regras de convivência;

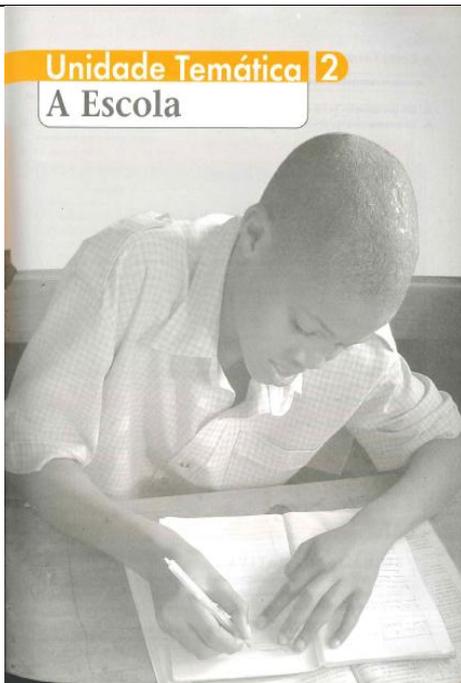
Direitos humanos (direito à família)



Educação para a igualdade de género;



Unidade Temática 2
A Escola

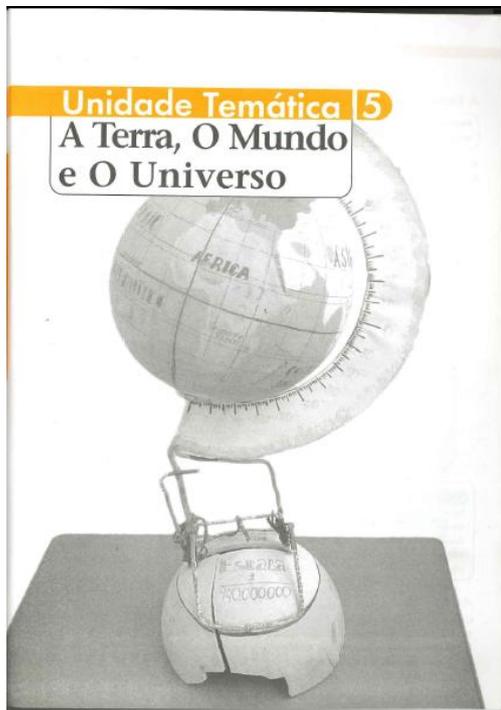


Educação patriótica sobre os símbolos nacionais;

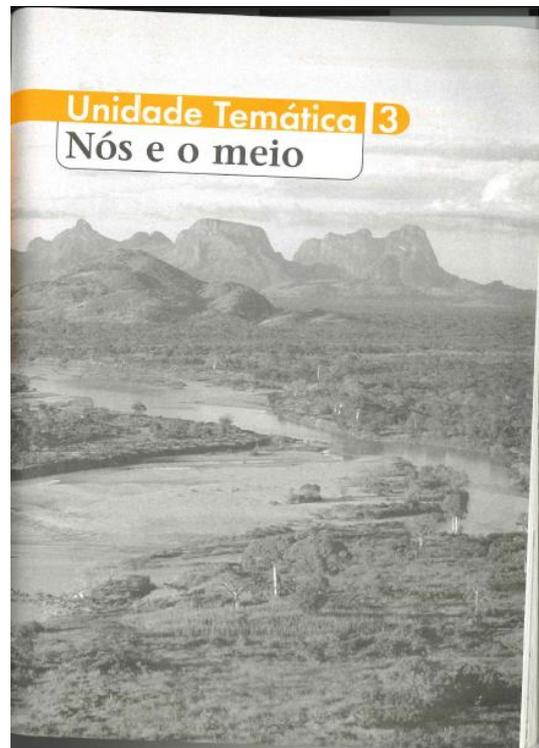
Constituição da República



Educação intercultural para o desenvolvimento



Educação ambiental



Regras de convivência

O Texto Normativo

4. Regular a aplicação dos documentos referidos no artigo 3 do presente regulamento interno.

(...)

Artigo 33

Os alunos devem justificar as faltas às aulas, como às reuniões e outras actividades escolares, dentro de 48 horas após a sua apresentação na escola, em impresso apropriado.

Artigo 34

O limite de faltas às aulas por ano é o triplo de frequência semanal de qualquer disciplina em todos os turnos.

Artigo 35

O aluno que ultrapassar o limite previsto no artigo anterior deverá requerer a relevação de faltas justificadas.

1. As faltas injustificadas não são relevantes.



ACTIVIDADES

Compreensão do texto

1. Para que serve este texto?
2. Na tua opinião, quem elaborou este texto?
3. Por que razão os alunos devem justificar as suas faltas?

Análise do texto

1. Como é que está organizado o texto?
2. Qual é a vantagem de ter o texto dividido em capítulos e artigos?
3. Que tipo de linguagem se usa no texto?

A Escola

O Regulamento de Avaliação

Na lição anterior aprendeste sobre o regulamento interno da escola. Agora, vais ver o regulamento de avaliação duma escola.

A. Lê com atenção o texto abaixo:


REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Educação
Direcção Nacional do Ensino Secundário

Regulamento de Avaliação

Artigo 1 – Definição de Finalidades

1. Para efeitos do presente diploma, a avaliação é um instrumento do processo de ensino-aprendizagem, dinâmico, contínuo e sistemático que permite aferir do cumprimento dos objectivos e finalidades da educação, melhorar as estratégias de ensino, valorizar as potencialidades do aluno a nível individual e de grupo, estimular o sucesso do sistema educativo, promover a qualidade do ensino e certificar os conhecimentos adquiridos.

Artigo 2 – Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todas as escolas secundárias públicas e privadas.

Artigo único – Objectivos

1. São objectivos de avaliação (...)

Artigo 5

1. A avaliação realiza-se ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem, tomando as seguintes formas principais:

- a) Actividade de controlo sistemático (A.C.S)
- b) Actividade de controlo parcial (A.C.P)
- c) Exames

2. O processo de avaliação deve ter em conta a participação activa dos alunos nas aulas, permitindo ao professor a formulação de um juízo opinativo.

(...)

O Manual Escolar

Tens vindo a usar manuais escolares desde a primeira classe. Vais, nesta lição, adquirir conhecimentos sobre eles.

- A. Discute as seguintes questões com o teu colega de carteira.
- O que pensas que são os manuais escolares?
 - Qual é o seu objectivo? Quais são as suas características?



- B. Agora presta atenção aos manuais representados na figura. São manuais do teu conhecimento, que já utilizaste ou viste. De um deles se extraiu o seguinte texto:

Os escravos

Obtenção, tratamento e transporte de escravos.

Havia muitas formas de obter escravos. As guerras entre os reinos pelo controlo do comércio e alargamento dos territórios constituíram as principais formas de aquisição de escravos que posteriormente eram vendidos na costa aos comerciantes traficantes. Às vezes o tráfico de escravos realizava-se entre grupos de uma mesma chefatura, quando a procura fosse maior.

Estas guerras eram frequentemente fomentadas pelos europeus traficantes porque delas obtinham grandes quantidades de escravos.

Havia ocasiões em que os escravos eram obtidos através da imposição de tributos aos chefes submetidos. Esse tributo tinha de ser em jovens escravos.

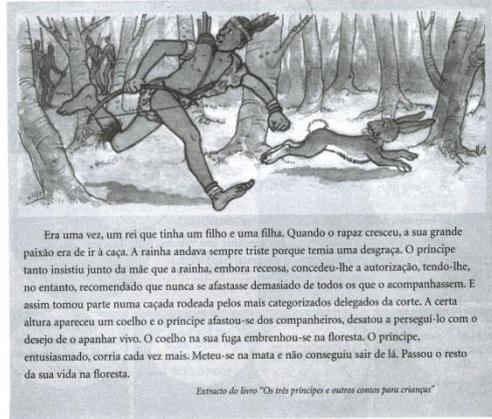
Os escravos eram maltratados, armazenados nos barracões do litoral, principalmente nos portos de exportação.



O Conto

Nesta lição vais aprender sobre o conto, um texto narrativo. Vais ter a oportunidade de aprender sobre as características de um texto narrativo.

- A. Os pais e os avós geralmente contam muitos contos aos pequenos. Conheces algum conto? Conta-o à tua turma.
- B. Lê o seguinte texto:



Era uma vez, um rei que tinha um filho e uma filha. Quando o rapaz cresceu, a sua grande paixão era de ir à caça. A rainha andava sempre triste porque temia uma desgraça. O príncipe tanto insistiu junto da mãe que a rainha, embora recosa, concedeu-lhe a autorização, tendo-lhe, no entanto, recomendado que nunca se afastasse demasiado de todos os que o acompanhassem. E assim tomou parte numa caçada rodeada pelos mais categorizados delegados da corte. A certa altura apareceu um coelho e o príncipe afastou-se dos companheiros, desatou a persegui-lo com o desejo de o apanhar vivo. O coelho na sua fuga embrenhou-se na floresta. O príncipe, entusiasmado, corria cada vez mais. Meteu-se na mata e não conseguiu sair de lá. Passou o resto da sua vida na floresta.

Extracto do livro "Os três príncipes e outras contos para crianças"

ACTIVIDADES

Compreensão do texto

- Porque razão a rainha andava sempre triste?
- O que é que aconteceu quando o rapaz cresceu?
- Que motivo teve o rapaz para não atender a recomendação da mãe?
- Divide o texto em partes.

Um certo dia tiveram de ir a uma festa. Antes de partirem para a festa, a esposa disse a Namarsotha:

— Na festa a que vamos há cerveja de farinha de mandioca, outras bebidas e música. No caso de danças não deves virar-te para trás.

Namarsotha concordou e lá foram. Na festa, bebeu cerveja de farinha de mandioca e, com esta bebida e um vinho qualquer, embriagou-se. Começou a dançar ao ritmo do batuque. A certa altura, a mulher assustou-se quando reparou que o marido estava quase a virar-se para trás. Namarsotha continuava a dançar.

Mas a música tornou-se tão animada que ele acabou por se virar. E, no momento em que se virou, ficou tal e qual no mesmo estado em que se encontrava antes de chegar à casa da mulher: Pobre e esfarrapado.

Eduardo Medeiros

ACTIVIDADES

Compreensão do texto

- Qual era a condição social do Namarsotha?
- "Um dia foi à caça."
 - Será que Namarsotha conseguiu caçar algo? Porquê?
- "... viu uma casa junto ao caminho."
 - O que fez ele quando viu a casa?
 - Qual foi o comportamento da mulher?
- "Um certo dia tiveram de ir a uma festa."
 - O que é que aconteceu lá na festa?
 - Namarsotha, foi feliz ou infeliz? Porquê?
- Se tu fosses o Namarsotha, depois do que lhe aconteceu em último lugar, o que farias?
- Identifica os elementos desta narrativa.

Análise do texto

- Este texto é uma narrativa. Justifica.
- Descreve a estrutura do texto.

Oralidade/Escrita

- Em grupos de dois ou três recontem oralmente o texto.
- Faz uma recolha de contos através dos teus pais e familiares e escreve-os em folhas separadas. Depois, faz um livro de contos para a tua turma, juntando os contos de todos.

FICHA INFORMATIVA

Conto popular é uma narrativa breve, com um número reduzido de personagens apenas delineadas e com uma acção concentrada à roda de uma peripécia particular.

A Novela

No fim desta lição saberás identificar a novela a partir das suas características. Também, aprenderás a estruturar correctamente uma novela durante a sua elaboração.

- A. Já viste ou leste uma novela? Conta à tua turma um episódio de uma novela que mais gostaste.
- B. Agora lê a seguinte novela:

O bom rapaz e o "Ndande"

Havia três crianças órfãs de pai e mãe. Não tinham ninguém que as sustentasse e por isso sentiam muito a falta de amparo. Um dia resolveram arranjar pelos de bois para vender.

Foram à procura. Andaram uma distância muito grande. O irmão mais novo conseguiu arranjar dez pelos mas os mais velhos não arranjam nenhum. Assim os irmãos mais velhos começaram a invejar o mais novo e quiseram tirar-lhe os pelos de qualquer maneira. Continuaram a andar. No caminho encontraram um corvo que estava muito doente e não aguentava voar. Os dois mais velhos disseram:

— Vamos matar este corvo.

O mais novo disse:

— Não matem o corvo. Eu ofereço-vos dois dos dez pelos que tenho comigo.

Não mataram o corvo e o mais novo ofereceu os dois pelos que prometera e disse que dividissem, um para cada um.

Continuaram a andar e mais adiante encontraram um rato também muito doente. Os dois irmãos mais velhos combinaram matar o rato porque ele andava a comer o amendoim. O irmão mais novo pediu-lhes que não matassem o rato que ele lhes dava dois pelos. Assim o fez.

Continuaram. No meio do caminho encontraram uma cobra muito doente que já nem conseguia andar. Os dois irmãos mais velhos quiseram matar a cobra porque ela andava a picar as pessoas. O mais novo disse para não fazerem isso e deu-lhes mais quatro pelos. Ficou só com dois.

Quando anoiteceu, procuraram um lugar onde passaram a noite. Quando o mais novo já estava a dormir, os outros dois roubaram-lhe os dois pelos que faltavam e fugiram.

Quando o irmão mais novo acordou, viu que não tinha nenhum pelo e começou a chorar. Voltou para trás, sempre a chorar. Durante três dias, chorou. Mais tarde, encontrou aquela cobra que ele tinha salvo e esta disse:



– Vamos à minha casa.

Quando lá chegaram, entraram num buraco e dentro encontraram uma grande cidade com luzes. A cobra mostrou a casa e disse:

– Como és muito meu amigo e me salvaste da morte, podes escolher aquilo de que gostares. Eu vou procurar carne para comeres e, depois, poderás ir para a tua casa.

A cobra saiu à procura de carne. Na sua ausência a mulher da cobra foi perguntar ao rapaz o que ele tinha escolhido e este respondeu que ainda não tinha escolhido nada. Então a mulher da cobra disse:

– Quando o meu marido voltar, diz-lhe que escolheste “Ndande”. O “Ndande” é uma coisa que te dá tudo o que quiseres. Basta pedir, ele dá. O meu marido vai dar-te o “Ndande” e tu ficarás rico.

Quando a cobra voltou, chamou o rapaz e perguntou:

– Então, meu amigo, entre estas coisas que eu tenho aqui em casa, já escolheste alguma?

O rapaz disse:

– Escolhi, sim, quero o “Ndande”.

A cobra começou a virar a cara e foi ter com a mulher.

– Então, mulher, foi você que disse ao rapaz que nós tínhamos um “Ndande”?

Ela respondeu que não tinha dito nada ao rapaz porque estava na cozinha.

A cobra voltou e deu o “Ndande” ao rapaz.

Custava-lhe muito dar o “Ndande” mas porque tinha prometido ao rapaz aquilo que ele desejasse, não negou. Saíram de casa e foram lá para a cobra mostrar como funcionava o “Ndande”. A cobra disse ao rapaz que pedisse ao “Ndande” uma estrada alcatroada até à sua casa, e a estrada apareceu. Depois pediu um carro novo com motorista e apareceu. O rapaz entrou no carro e despediu-se da cobra. Quando chegou a casa estavam lá os irmãos mais velhos sentados e perguntou-lhes:

– Meus irmãos, o que fez com que vocês me deixassem sozinho naquele luar a dormir?

Os irmãos não responderam nada. O mais novo ficou aborrecido e chamou o “Ndande”, e disse-lhes:

– Quero aqui dois soldados bem armados.

Logo apareceram os dois soldados e o mais novo disse-lhes que castigassem os seus dois irmãos mais velhos.

E com o “Ndande”, o mais novo conseguiu fazer tanta coisa que até hoje está a viver na sua casa com o seu “Ndande”.



In Orlando Mendes. Sobre Literatura Moçambicana (Adaptado)

Anexo 2: Credencial



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAL

Credencia-se Olga Rosendo Tunca¹, estudante do curso
de Licenciatura em Engenharia e Gestão da Educação (GEE)²,
a contactar Exame Interdisciplinar completo de Imaculada³
a fim de Recolher dados⁴

Maputo, 26 de Junho de 2020⁵

O Director Adjunto para Graduação

Adriano S. Uaciquete

dr. Adriano Uaciquete

(Assistente)

¹ (Nome do Estudante)

² (Curso que frequenta)

³ (Instituição de recolha de dados)

⁴ (Finalidade da visita)

⁵ (Data, Mês, Ano)

Apresentar-se na

EPC da Imaculada no dia

05/06/2020

A Director

Imaculada

05/06/2020